



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 26 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 26 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 190 DE 25 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** DIEGO SEBASTIÃO FLORENTINO PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1483), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** DIEGO SEBASTIÃO FLORENTINO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2284), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03248/2023

#### PORTARIA Nº 191 DE 25 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o candidato listado abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

CLASSIFICAÇÃO	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
4º	RODRIGO ARAUJO DA SILVA

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03249/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAT Nº 430. DE 25 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/000002	Jessica dos Anjos Oliveira	10/712.924-0	SEMED	90 dias a p/ 05/06/2023

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03250/2023

#### AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA SEMAM Nº 007. DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e alinhado com a comissão eleitoral publicada na Portaria SEMAM nº 004 de 20 de abril de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final da eleição da sociedade civil para o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Tinguá, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GOMES CID

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

#### ANEXO I

Eleitos - Sociedade Civil			
Nº	Identificação	Categoria	Resultado
1	Coletivo dos Agricultores de Tinguá	Coletivo	Eleito
2	Coletivo dos Sítios de Lazer de Tinguá	Coletivo	Eleito
3	Coletivo dos Artesãos de Tinguá	Coletivo	Eleito
4	Coletivo da Gastronomia da Praça de Tinguá	Coletivo	Eleito
5	Coletivo Bellas de Bike	Coletivo	Eleito
6	Entidade Ambientalista Onda Verde	ONG	Eleito
7	Igreja Nossa Senhora da Conceição	Movimento Social	Eleito
8	Jornal Papo Reto	Gestor/Administrador	Eleito

Id. 03251/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA N.º 032/SEMAS/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

**Considerando** o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

**Considerando** o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com a CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, conforme processo administrativo n.º 2022/135721, cujo objeto será a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

#### **Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

- Tais Gonçalves Gomes de Almeida, matrícula n.º 11/712.058-7;
- Carla Rocha Rezente Mota, matrícula n.º 10/712.029-8;
- Cileide Neves, matrícula n.º 10/712.066-0;

#### **Suplente:**

Cíntia Soares Silva, matrícula n.º 10/711.692-4.

#### **Gestor da Parceria:**

- Samantha da Silva Nazareth, matrícula n.º 11/712.064-5.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 039/SEMAS/2022 publicada em 30 de agosto de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 03252/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração n.º 001/FMAS/2018  
Termo Aditivo n.º 004/FMAS/2022  
Casa do Menor São Miguel Arcanjo – Casa Renascer

Processo n.º: 2023/039735 - Período da Prestação de Contas: 05/12/2022 a 04/02/2023

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021,

Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e **APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO – CASA RENASCER**, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo n.º 2017/037890, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração n.º 001/FMAS/2018, **cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos.**

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 03253/2023

### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO N.º: 2023/042374**

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS**

**UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA**

**PERÍODO: ABRIL DE 2023**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º 4808/2018, no Decreto Municipal n.º 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ALAN CALISTO LELIS, matrícula 11/693.276-8** da unidade escolar **E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 03254/2023

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CODENI - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ: 28.732.006/0001-72  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 124 § 1º da Lei 6.404/76 e do seu Estatuto da CODENI, ficam as Senhoras e Senhores Acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **05 de Junho de 2023**, em sua sede, situada à Avenida Governador Portela, n.º 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 10:00h e em 2ª convocação às 10:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) **Alteração do Estatuto Social da CODENI**; 2)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Alteração do Regimento Interno da CODENI.** Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação de alteração proposta para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023

DENIS ANDERSON VISNADI  
Diretor Presidente

Id. 03255/2023

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### GOVERNO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2019/007.364  
**TERMO ADITIVO:** 005  
**CONTRATO:** 021-B/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR E CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 021-B/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS AUTOMOTORES, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG (ITEM 3, 4 E 5).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16/05/2023.

**VALOR GLOBAL:** 779.223,96 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

**VALOR MENSAL:** R\$ 64.935,33 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS),

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.01.04.122.5001.2001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 02093/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/007.364, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 E 10.696/2016E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 03256/2023

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/260826**

Aos 22 dias do mês de maio de 2023, a Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 02/SEMAS/2023, de 11 de janeiro de 2023, reuniu-se para a primeira sessão pública do Chamamento Público n.º 004/2023, a fim de receber os envelopes das propostas e da habilitação das organizações da sociedade civil (OSC), com abertura do primeiro envelope, conforme item 12.1 ao 12.4 do Edital.

**OBJETO:** O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

**CREDENCIAMENTO:** Foi credenciada a organização da sociedade civil:

- 1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ Nº 32.011.876/0001/20;
- 2 – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA, CNPJ Nº 36.534.659/0001-75.

**ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** Foram entregues os envelopes da seguinte organização da sociedade civil:

- 1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ Nº 32.011.876/0001/20;
- 2 – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA, CNPJ Nº 36.534.659/0001-75.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

**DATA DA SEGUNDA SESSÃO:** Ficou designada a segunda sessão para o dia 29 de maio de 2023, às 10:00h, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 02, Centro, Nova Iguaçu/RJ, ficando a organização da sociedade civil credenciada previamente certificada em sessão pública.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023.

MICHAEL DOUGLAS CORDEIRO FERREIRA  
Presidente da Comissão de Seleção

Id. 03257/2023

#### INFRAESTRUTURA

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023/032077 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, bem como no Art. 17, inciso V do Decreto Municipal nº 10.662/2016, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE VÉLODRAMO, NO BAIRRO TINGUÁ- NOVA IGUAÇU/RJ**, com valor total de R\$



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

722.000,00 (Setecentos e vinte e dois mil), adjudicando o objeto em favor da **DIMENSÃO EDIFICAÇÃO LTDA.**

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 03258/2023

### SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2019/033.410

**TERMO ADITIVO:** 003

**CONTRATO:** 023/CPL/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21/05/2023. O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, DE PLENO DIREITO E SEM NENHUM TIPO DE INDENIZAÇÃO À CONTRATADA, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM RAZÃO DA ASSUNÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA AEGEA – ÁGUAS DO RIO.

**VALOR:** R\$ 4.261.834,39 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.452.5021.2040  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.78

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 02199/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/033.410, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 03259/2023

### SAÚDE

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2019/024.651

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 016/SEMUS/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/SEMUS/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU-192 NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 DO PROCESSO Nº 1121/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/024.651, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/SEMUS/2019 FICA RENOVAO POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 22 DE MAIO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 60 (SESENTA) MESES. PODENDO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, NA FORMA DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 016/SEMUS/2019, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E DA FORMALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O MESMO OBJETO.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE R\$ 261.956,28 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 21.829,69 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** 1600

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.19

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.302.5068.2102

**NOTA DE EMPENHO:** 01371/2023 – 01

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE MAIO DE 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03260/2023

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2020/029.498

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 006/SEMUS/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CARMELITA RAMOS JERONYMO BARCELOS

**OBJETO:** PROMOVER A RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 006/SEMUS/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CRUZ E SOUZA, 99, CARMARY, NOVA IGUAÇU/RJ COM FINALIDADE DE ABRIGAR A UNIDADE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA CARMARI, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/029.498 E A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VALOR CONTRATADO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO.

**VALOR:** O VALOR ANUAL DO CONTRATO É REAJUSTADO PARA R\$ 53.719,68 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA A R\$ 4.476,64 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.122.5001.2002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15

**FONTE DE RECURSO:** 1500

**NOTA DE EMPENHO:** 00796/2023 - 01

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2002, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 7.206/2005 E 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03261/2023

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº50/01.0071/2023**

**CONTRATO Nº 001/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e W P SISTEMAS REPROGRÁFICOIMPRESSÃO Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de bens de informática, com prestação de serviços manutenção e suprimento para atender as necessidades da FENIG.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 104.976,00 (Cento e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais) em parcelas mensais de R\$ 8.748,00 (Oito mil, setecentos e quarenta e oito reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 07.50.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSOS:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/16 e 10.895/17

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2023

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO  
Presidente da FENIG

Id. 03262/2023

### LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 02/60.135/2023

**CONTRATO:** Contrato 005/EMLURB/2023.

**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Darck Móveis e Utilidades LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, conforme especificado no Termo de referência, anexo aos autos do processo administrativo 02/60.135/2023.

**PRAZO:** A vigência do presente contrato findará com o término da garantia do objeto contratado.

**VALOR:** R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.001.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.42

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/16, o Decreto Municipal nº 10.696/16, considerando-se sempre as respectivas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
Presidente - EMLURB

Id. 03263/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 02/60.442/2022

**CONTRATO:** Contrato 003/EMLURB/2023.

**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Raul Mueller Schramm

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, conforme especificado no Termo de Referência, anexo aos autos do processo administrativo 02/60.442/2022.

**PRAZO:** A vigência do presente contrato findará com o término da garantia do objeto contratado.

**GARANTIA:** Deve possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, para todos os equipamentos, com atendimento ON SITE, para todos os componentes e peças.

**VALOR:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.001.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.35

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/16, o Decreto Municipal nº 10.696/16, considerando-se sempre as respectivas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
Presidente - EMLURB

Id. 03264/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 02/60.135/2023

**CONTRATO:** Contrato 004/EMLURB/2023.

**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Tecno2000 Indústria e Comércio LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, conforme especificado no Termo de referência, anexo aos autos do processo administrativo 02/60.135/2023.

**PRAZO:** A vigência do presente contrato findará com o término da garantia do objeto contratado.

**VALOR:** R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.001.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.42

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.662/16, o Decreto Municipal nº 10.696/16, considerando-se sempre as respectivas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
Presidente - EMLURB

Id. 03265/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SECÃO 1 – ATOS DO PREFEITO – PARTE II

#### LEI

#### **LEI N.º 5.091 DE 25 DE MAIO DE 2023.**

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DO TURISMO DE NOVA IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### **AUTOR: PODER EXECUTIVO**

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 180 da Constituição da República e no art. 188 da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, constante do anexo único, parte integrante desta lei, como instrumento de planejamento de políticas públicas de turismo que estabelece os projetos, programas e ações de curto, médio e longo prazo, capazes de criar condições favoráveis ao desenvolvimento do turismo e da economia do Município e região.

**Art. 2º.** O presente Plano Municipal de Turismo tem duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei.

**Art. 3º.** É atribuição do Conselho Municipal de Turismo o monitoramento contínuo da execução do Plano Municipal de Turismo, competindo-lhe avaliar anualmente os resultados alcançados e propor eventuais medidas de adequação, de acordo com as atribuições fixadas na Lei Municipal nº 4.861/2019.

**Art. 4º.** O monitoramento contínuo e as avaliações periódicas do Plano Municipal de Turismo deverá obedecer às seguintes diretrizes:

- I. Transparência, mediante divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II. Efetividade, mediante análise e proposição de políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. Adequada gestão de recursos públicos, através da permanente análise dos investimentos públicos aplicados;
- IV. Participação da sociedade, mediante convocação de reuniões e consultas, a fim de obter as múltiplas visões dos segmentos envolvidos;
- V. Desenvolvimento sustentável, mediante a adoção de práticas que estimulem a adoção da preservação do meio ambiente;
- VI. Desenvolvimento econômico, através da formulação de parcerias com o setor privado.

**Art. 5º.** Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais do Município observarão a consignação de dotação orçamentária compatível com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Turismo, observada a disponibilidade financeira e o cronograma de planejamento.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03266/2023



**SEMADETUR**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



**PREFEITURA  
NOVA IGUAÇU**

# Plano Municipal para o Desenvolvimento do Turismo de Nova Iguaçu





Prefeito de Nova Iguaçu

**Rogério Lisboa**

Secretária de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Fernanda Braga**

Superintendente de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

**José Arnaldo dos Anjos Oliveira**

Coordenadora de Turismo

**Ana Cristina Venâncio**

Assessora de Atividades Turísticas

**Elisângela Monforte de Oliveira**

Estagiárias de Turismo

**Daiane da Silva Soares Rocha Araújo**

**Daiane Estacio da Silva**

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR NOVA IGUAÇU

Representantes Governamentais

**Ana Cristina Venâncio – SEMADETUR**

**Elisângela Monforte de Oliveira (suplente) – SEMADETUR**

**Fernanda Braga Ferreira – Secretária da SEMADETUR**

**Marcela Mendonça Diniz – (suplente) – SEMADETUR**

**Silvia Regina Pereira de Andrade Silva – SEMCULT**

**Carmen Lucia Paiva (suplente) – SEMCULT**

**Luiz Carlos Moura de Lima – SEMEL**

**Elisabeth Lucia de Ávila Alves (suplente) – SEMEL**

**Gabriela Luisa Souza Silva – Fenig**

**Gabrielle Resende Carneiro (suplente) – Fenig**

Representantes Não Governamentais – COMTUR NI - Titulares

**Maria Angélica Maciel Costa – UFRRJ**

**Cristiane de Lima Souza – Reserva Gastronômica**

**Paulo Cesar Lança – Sincovani**

**Michel Guimarães de Souza – Turismólogo**

**Amélia dos Santos Magalhães – Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares da Baixada e Sul (SHBR)**

**Alexandre Luis Belchior dos Santos – Instituto Ecopreservar**

Representantes Não Governamentais – COMTUR NI - Suplentes

**Jorge Oliveira dos Santos Júnior – Guia de Turismo**

**José Luiz Teixeira – ACINI**

**Rosilene de Jesus Alves – Guia de Turismo**

Equipe Técnica (Grupo de Trabalho 1 – GT1)

**Ana Cristina Venâncio – Membro do Comtur-NI**

**Daiane da Silva Soares Rocha Araújo – Estagiária de Turismo**

**Daiane Estacio da Silva – Estagiária de Turismo**

**Isabela de Fátima Fogaça – Professora Doutora do Curso de Turismo da UFRRJ**

**José Luiz Teixeira – Membro do Comtur-NI**

**Marcelo de Mello Alves Hollanda Cavalcanti – Coordenador Administrativo**

**Maria Angélica Maciel Costa – Membro do Comtur-NI**

**Michel Guimarães de Souza – Membro do Comtur-NI**

Colaboradores

**Daniela Silveira Teixeira – discente do curso de turismo da UFRRJ**

**Edgar José Silva Martins – Diretor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu**

**José Arnaldo dos Anjos Oliveira – SEMADETUR**

**Juliana Batista Oliveira – discente do curso de turismo da UFRRJ**

**Letícia Pereira Martins Pinheiro – Estagiária de Comunicação/Social e Mídia da SEMADETUR**

**Cristilene Delfino – Assessora Técnica da SEMADETUR**

## Sumário

Sumário	4
Lista de Abreviaturas e Siglas	6
Apresentação	8
Visão da Secretária	14
Palavras da Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu (COMTUR-NI)	15
Conceitos Norteadores	16
Metodologia de Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo de Nova Iguaçu	19
1° Área Estratégica: Centro de Nova Iguaçu	22
2° Área Estratégica: Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu (PNMNI)	22
3° Área Estratégica: Antiga Vila de Iguassú	23
4° Área Estratégica - Tinguá	23
5° Área Estratégica: APA Guandu- Açú (Pantanal Iguaçuano)	24
6° Área Estratégica: APA Jaceruba	25
7° Área Estratégica: APA Rio D'Ouro	25
Diretrizes Gerais	27
PROGRAMAS E PROJETOS	28
PROGRAMA 1: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO	32
PROJETO 1 – OBSERVATÓRIO DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 1)	33
PROGRAMA 2: COMUNICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO	35
PROJETO 1 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA (Prioridade 2)	36
PROJETO 2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Prioridade 2)	37
PROJETO 3: PLANO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 2)	38
PROGRAMA 3: INFRAESTRUTURA	40
PROJETO 1 - SINALIZAÇÃO DE ACESSO E TURÍSTICA (Prioridade 1)	42
PROJETO 2 - SEGURANÇA PÚBLICA E TURISMO (Prioridade 1)	43
PROJETO 3 - ORDENAMENTO URBANO E TURISMO (Prioridade 1)	44
PROJETO 4 - SANEAMENTO BÁSICO SUSTENTÁVEL EM NOVA IGUAÇU E TURISMO (Prioridade 1)	45
PROJETO 5 - MUNICIPALIZAÇÃO DA RJ - 111 (VILA DE CAVA X TINGUÁ) E SUA TRANSFORMAÇÃO NA ESTRADA PARQUE (Prioridade 4)	46
PROJETO 6 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE TINGUÁ (Prioridade 3)	46
PROJETO 7 – ACESSIBILIDADE E TURISMO - (Prioridade 1)	47
	4

PROGRAMA 4: NORMALIZAÇÃO PARA O TURISMO	48
PROJETO 1 - REGULARIZAÇÃO / LEGALIZAÇÃO DOS SÍTIOS DE LAZER E POUSADAS (Prioridade 2)	49
PROJETO 2 – LEGALIZAÇÃO DO SETOR DE HOSPEDAGEM (Prioridade 2)	49
PROJETO 3 - REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR) (Prioridade 1)	50
PROGRAMA 5: QUALIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	51
ÁREA ESTRATÉGICA: CENTRO DE NOVA IGUAÇU	52
PROJETO 1 - CORREDOR CULTURAL CENTRO (Prioridade 3)	52
PROJETO 2 - MUSEU HISTÓRICO DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 4)	54
PROJETO 3 - MIRANTE DO CRUZEIRO (Prioridade 4)	55
PROJETO 4 - GASTRONOMIA - NOVA IGUAÇU COMO CENTRALIDADE GASTRONÔMICA (Prioridade 4)	55
PROJETO 5 – NOVA IGUAÇU COMO POLO DE COMPRAS E DE NEGÓCIOS (Prioridade 3)	56
PROJETO 6: NOVA IGUAÇU HOSPITALEIRO (Prioridade 4)	57
ÁREA ESTRATÉGICA: PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	57
PROJETO 7 - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 3)	57
ÁREA ESTRATÉGICA: PARQUE HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DA VILA DE IGUASSU – PARQUE DE IGUASSÚ	59
PROJETO 8 - PARQUE HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DA VILA DE IGUASSÚ – PARQUE DE IGUASSÚ (Prioridade 4)	59
ÁREA ESTRATÉGICA: TINGUÁ	60
PROJETO 9 - TINGUÁ COMO POLO TURÍSTICO DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 3)	60
ÁREA ESTRATÉGICA: APA GUANDU-AÇU – PANTANAL IGUAÇUANO	61
PROJETO 10 - APA GUANDU-AÇU (PANTANAL IGUAÇUANO) (Prioridade 3)	61
ÁREA ESTRATÉGICA: APA JACERUBA	63
PROJETO 11 – APA JACERUBA (Prioridade 3)	63
ÁREA ESTRATÉGICA: APA RIO D’OURO	64
PROJETO 12 – APA RIO D’OURO (Prioridade 3)	64
As metas constantes nesse Plano Municipal serão executadas da seguinte forma:	65
REFERÊNCIAS	67

## Lista de Abreviaturas e Siglas

ACINI - Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu  
ADAB - Associação e Desenvolvimento de Apicultores da Baixada  
AMAT - Associação de Moradores e Amigos de Tinguá  
ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil  
APA – Área de Proteção Ambiental  
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas  
CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
CMNI – Câmara Municipal Nova Iguaçu  
CODENI – Companhia do Desenvolvimento de Nova Iguaçu  
COMITÊ GUANDU RJ – Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim  
COMTUR NI – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu  
D E R RJ - Departamento de Estradas de Rodagem  
DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo  
EMLURB – Empresa Municipal de Limpeza Urbana  
FENIG – Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu  
FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro  
ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
IGR – Instância de Governança Regional  
INEA – Instituto Estadual do Ambiente  
INEPAC - Instituto Estadual do Patrimônio Cultural  
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MTUR – Ministério do Turismo  
PGM – Procuradoria Geral do Município  
PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro  
REBIO - Reserva Biológica  
SEAPPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SEEDUC - Secretaria de Estado de Educação

SEMACTI - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

SEMADETUR - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SEMEF- Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMIF- Secretaria Municipal de Infraestrutura

SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança Pública

SEMTMU - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

SEMUG - Secretaria Municipal De Governo

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SETUR - Secretaria de Estado de Turismo

SHRB – Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares da Baixada e Sul Fluminense

SINCOVANI – Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

TRANSONIBUS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## Apresentação

O Plano Municipal de Turismo de Nova Iguaçu é um conjunto de estratégias e ações que tem como objetivo fomentar e viabilizar o desenvolvimento do Turismo no município nos próximos dez anos.

Sua elaboração se deu com base em propostas realizadas pela sociedade civil na Conferência Municipal de Turismo (2019), pelos conselheiros de turismo e pelo executivo municipal. No ano de 2020, um Grupo de Trabalho foi criado no Conselho Municipal de Turismo para discutir e redigir este Plano, levando em consideração também as diretrizes presentes em instrumentos legais e de planejamento municipal pré-existentes, tais como o Inventário da Oferta Turística do município de Nova Iguaçu, Plano Diretor Municipal, Plano Municipal de Saneamento Básico e Política Municipal de Meio Ambiente.

Através do Inventário da Oferta Turística realizado no município de Nova Iguaçu, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEMADETUR), em parceria com o Observatório de Turismo e Lazer da Região Turística Baixada Verde, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) pôde-se analisar a vocação turística do município, atrativos e potenciais atrativos existentes, bem como a qualidade e deficiências presentes nos serviços necessários ao desenvolvimento do turismo no município.

Nova Iguaçu, localizado a 40 km do centro da cidade do Rio de Janeiro, é cortado por duas importantes rodovias – a via Dutra, BR 116, e o Arco Metropolitano, BR 493 – que o ligam ou dão acesso a importantes polos econômicos e emissivos de visitantes do país (de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais), bem como pela via Light, RJ-081, outro importante acesso, que conecta o município à estação do metrô (Pavuna), na cidade do Rio de Janeiro, e, também, à, recém-inaugurada, Transolímpica, que o aproxima da Barra da Tijuca, importante núcleo hoteleiro e de negócios da capital.

O acesso ao município pode ser feito também pelo modal ferroviário, e ademais, o aeroporto do Galeão, Aeroporto Internacional Tom Jobim, está a apenas 34 km quilômetros de distância de sua sede municipal, fator que facilita a conexão com esse modal de transporte de cargas e passageiros.

Hotéis de grandes redes como Accor e Montblanc, complexo gastronômico, efervescência cultural, intensa atividade comercial e de serviços, aliados à força de grandes e médias indústrias instaladas em Nova Iguaçu, mostram sua importância econômica.

Em 2016, por meio da pesquisa do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), sua sede foi reconhecida como a 4ª maior centralidade econômica da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, atrás apenas do centro do Rio de Janeiro, Campo Grande e Barra da Tijuca, e à frente de regiões importantes como Niterói, Madureira, São Cristóvão, Tijuca, entre outras (IETS, 2016).

Possui o maior centro comercial e financeiro da Baixada Fluminense, com grandes e modernos conjuntos de edifícios comerciais e residenciais de alto padrão, várias galerias, shoppings e um amplo calçadão comercial. Em bairros como Miguel Couto, Cabuçu, Comendador Soares, Austin, Posse, Cerâmica e Rancho Novo conta, também, com grande infraestrutura comercial e de serviços. E seu setor industrial tem uma grande relevância nos ramos alimentícios, de siderurgia e de cosméticos.

Grande parte do território de Nova Iguaçu, cerca de 67%, é composto de área ambientalmente protegida, que inclui uma Reserva Biológica (REBIO); três (3) Áreas de Proteção Ambientais (APAs) estaduais; um (1) parque naturais estadual; oito (8) APAs municipais; e, dois (2) parques naturais municipais, dentre eles o Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu (PNMNI), onde está localizada a serra de Madureira e a rampa de voo livre, atrativos turísticos já consolidados do município.

Portanto, o variado potencial em atrativos turísticos naturais espalhados por seu território, sua beleza cênica, sua exuberância em florestas e sua abundância de água, são elementos potenciais ao desenvolvimento do turismo nos segmentos de aventura, esportivo, lazer e pesquisas.

O vasto potencial turístico cultural do município é outra marca a se destacar. Nova Iguaçu possui patrimônio histórico constituído por belas construções que remetem ao seu passado de significativa importância para a formação do estado do Rio de Janeiro, a exemplo das ruínas da vila de Nossa Senhora da Piedade (do Rio Iguaçu), o berço do município Iguaçuano.



A Vila de Iguassú, como é conhecida a área onde estava implantada a antiga vila de Nossa Senhora da Piedade, foi criada em 1833, às margens do rio que leva o seu nome, e foi uma das mais prósperas e ricas vilas do Rio de Janeiro. O porto Iguassú que foi um importante meio pelo qual eram transportadas mercadorias ."[...] cerca de dois milhões e quinhentas mil arrobas de café, e presentemente esse algarismo acha-se reduzido a metade, e logo que a estrada de ferro de Minas entroncar com a de Belém, tudo ali afluirá (RIBEYROLLES, 1858, p.80, apud SILVA, 2012 , p. 86). A partir da construção da estrada de ferro Dom Pedro II em 1858, a Vila Iguassú começou a perder o posto de centro econômico da região gradativamente, sobrando, na contemporaneidade, somente remanescentes de seu patrimônio edificado.

Assim, ao lado do antigo porto de Iguassú existem, ainda, trechos da Estrada real do Comércio que ligava Iguassú à cidade de Ubá, em Minas Gerais, registrada como a primeira via construída no Brasil para o escoamento do café (RODRIGUES, 2006), gerando riqueza para o Brasil, desde meados do século XIX.

Da mesma forma, o cemitério da vila de Iguassú, construído nos anos de 1870, é um retrato desse passado, com sua escadaria em tijolos deitados que remetem às imponentes construções do Império Romano. Além disso, nas proximidades, existe, também, a fazenda São Bernardino, localizada em Vila de Cava.

O conjunto arquitetônico da fazenda São Bernardino, importante símbolo da história da Baixada Fluminense na fase do comércio da corte e Minas Gerais, foi construído em estilo neoclássico, em 1875, por Bernardino José de Souza e Mello, e é formado por casa grande, senzala e engenho, que, atualmente, encontra-se em ruínas, mas que em 2020 teve projeto de revitalização iniciado.

O município possui um excelente espaço para apresentações e exposições, cognominado Complexo Cultural de Nova Iguaçu, de significativa importância para formação cultural de cidadãos iguaçuanos, composto pelo teatro Sylvio Monteiro; a sala de exposição Ney Alberto, que abrilhanta Nova Iguaçu com suas exposições de arte; a biblioteca municipal Professor Cial Brito; a biblioteca infantil Zivaldo; e, a sala de diversidade étnica, disponível para o ensino de estudantes sobre as culturas afro e indígenas.

Nova Iguaçu se consolidou como um centro universitário, onde estudam em torno de 40 mil alunos em instituições públicas e privadas de ensino superior e técnico profissionalizante, instaladas no município.

Apesar do evidente potencial turístico do município, para que a atividade torne-se relevante à economia local, Nova Iguaçu precisa enfrentar alguns desafios. Entre os maiores desafios está o desconhecimento sobre seu potencial e o preconceito para com a Baixada Fluminense, cuja imagem está associada à pobreza e à falta de segurança pública. Além dessa problemática, diversos outros desafios são encontrados, em especial, o do saneamento ambiental que se reflete na poluição de seus cursos d'água, da sinalização turística e de acesso deficitária, da qualificação profissional, entre outras.

No caso específico do entorno da REBIO Tinguá, bairros como Tinguá, Adrianópolis, Rio D'Ouro e Jaceruba sofrem, também, os efeitos e a ameaça crescente da expansão urbana desordenada, o que pode significar o comprometimento dos atrativos naturais que motivam a visita à localidade e resultar em dano irreparável ao meio-ambiente, considerando a importância daquele ecossistema e sua fragilidade.

Outro ponto a ser enfrentado, diz respeito à legalização dos empreendimentos instalados nos principais locais de visita, em especial os sítios de lazer instalados em áreas naturais. É fundamental criar mecanismos facilitadores para a legalização dos empreendedores, o que vai permitir os passos seguintes, visando capacitar e qualificar a mão de obra local, ordenar o uso do solo, implantar ações de educação ambiental, entre outras.

Um dos mecanismos de legalização é o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam na área do turismo, por meio do Cadastur, executado pelo Ministério do Turismo. O cadastro é obrigatório para: "agências de turismo, meios de hospedagem, organizadoras de eventos, parques temáticos, transportadoras turísticas e também para os guias de turismo." (MTUR, 2019, p. 3). Para os demais equipamentos e serviços o cadastro é opcional. Essa participação promove oportunidades para os prestadores e também para os municípios, além de ordená-los e formalizá-los.

Além disso, o turismo deve ser compreendido pela população local como oportunidade de geração de emprego e renda e promoção socioeconômica e ambiental. Para isto, faz-se necessário realizar um trabalho

de sensibilização e formação de caráter permanente. Os moradores devem ser os maiores aliados do poder público para o desenvolvimento de um turismo sustentável.

Portanto, o desafio que se coloca é planejar e estruturar o Turismo, nas suas variadas vertentes, de forma a buscar o desenvolvimento sustentável deste setor da economia, qualificando e potencializando a vocação do município. Assim, é nesse sentido que este plano foi estruturado, mas para alcançar a efetividade de suas diretrizes e ações se faz necessário uma ação integrada das mais diversas áreas da administração pública (Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Educação, Finanças, etc), da iniciativa privada e da sociedade civil organizada.

Além disso, faz-se necessário a profissionalização da gestão pública e privada do turismo no município a partir da contratação de profissionais como turismólogos, entre outros, para atuar no segmento Turismo do município, realizar parcerias com as universidades e cursos profissionalizantes.

Dessa forma, o trabalho em conjunto se torna eficaz, e contribui, positivamente, para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Nova Iguaçu, de modo sustentável e unificado.

## Visão da Secretária

Dentro da gestão municipal os desafios são enormes e precisam ser encarados. Para atender às demandas que se apresentam, o Plano Municipal de Turismo servirá como um direcionamento para o município descobrir seus caminhos, priorizar as ações necessárias para retomar o crescimento e transformar, de uma vez por todas, suas potencialidades, gerando nessa área, pretensões econômicas importantes para a geração de emprego e renda no município.

Temos um imenso patrimônio verde, um comércio rico e diversificado, uma cultura pungente, um patrimônio material e imaterial que vale a pena ser reconhecido, sem falar na grande rede gastronômica, de diversão e lazer instalada na cidade.

É um enorme esforço realizado por diversos agentes da sociedade, desde a Secretaria representando a gestão pública, a sociedade civil representada pelo Conselho de Turismo, colaboradores, como a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro com sua equipe técnica, todos propondo e reconhecendo a importância da criação desse balizador da transformação desse segmento, nos próximos dez anos.

O Plano Municipal de Turismo é um instrumento de gestão de médio e longo prazo, a partir do qual o poder público assume a responsabilidade de implantar políticas públicas que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo. Ele estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação. As suas diretrizes foram definidas pela Conferência Municipal de Turismo, visando ampla participação da sociedade.

Os planos nacionais, estaduais e municipais devem ter correspondência entre si e serem encaminhados pelo Executivo para aprovação dos respectivos Poderes Legislativos (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores), a fim de que, transformados em leis, adquiram a estabilidade de políticas de Estado.

O município de Nova Iguaçu, na elaboração do seu Plano Municipal de Turismo, vem trabalhando ao longo desses anos em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Turismo e promovendo um diálogo contínuo e sólido com a sociedade.

## **Palavras da Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu (COMTUR-NI)**

O Plano Municipal de Turismo é um documento de planejamento em que estão reunidas propostas que nortearão o processo de desenvolvimento do Turismo no município de Nova Iguaçu.

O documento é o resultado do trabalho integrado do Grupo Técnico do COMTUR-NI que reuniu vários atores, entre eles o órgão responsável pela gestão pública do Turismo no município, a UFRRJ, conselheiros, trade turístico e sociedade civil organizada.

Este documento tem por objetivo apoiar o trabalho dos dirigentes públicos municipais de Turismo, apresentando informações sobre o planejamento e organização do setor, em seus diferentes níveis, com o intuito de subsidiar suas ações e contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo no município, buscando de forma estratégica o crescimento qualitativo da atividade.

É importante destacar, que o Plano Municipal de Turismo é uma ferramenta dinâmica, e sua implementação estabelece uma fase que deve ser ainda mais arrojada. As ações a serem implementadas devem ser avaliadas continuamente e, se for o caso, reformuladas. Por isso, o plano deve ter como referência os princípios da articulação e cooperação na tomada e encaminhamento das decisões.

O documento, ora apresentado, é um grande legado do Governo Rogério Lisboa e Sociedade Civil Organizada, visando o crescimento da atividade Turística com responsabilidade para a nossa Nova Iguaçu.

## **Conceitos Norteadores**

### **Turismo, Turista e Excursionista**

A Organização Mundial do Turismo (OMT) define como turismo “[...] as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas a lugares diferentes a seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com a finalidade de lazer, negócios ou outras” (OMT, 2001, p.38).

De acordo com a Organizações das Nações Unidas para formatação da atividade turística (ONU, 1954 apud IGNARRA, 2020), é considerado turista a pessoa que sai de seu país ou região de origem para uma viagem de visita a outro país, estado ou região, por um período não superior a doze meses, sem que a intenção principal seja desenvolver uma atividade remunerada. O excursionista, por sua vez, de acordo com Beni (2001), permanece no destino um período inferior a 24 horas, portanto é considerado um visitante temporário.

No ano de 2017, o setor de turismo contribuiu com o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro com US\$163 bilhões, o que tange a 7,9% das riquezas nacionais. E no ano de 2018, foram gerados US\$152,5 bilhões, ou seja, 8,1% de seu PIB (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2019). Portanto, o turismo tem grande importância na economia mundial, pois a chegada de turistas aumenta o consumo, a produção de bens e serviços e, principalmente, a necessidade de criação de novos empregos.

No que se refere ao PIB mundial, o setor representou 10,4% das riquezas, e foi responsável por 319 milhões de empregos (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2019).

Entre os mais diversos segmentos do turismo, estão o turismo cultural; o turismo religioso; o turismo rural; o turismo ecológico; o turismo de negócios e eventos, que foram identificados como os mais relevantes e adequados para o desenvolvimento do setor no município de Nova Iguaçu, e que serão definidos a seguir.

### **Turismo Cultural**

O turismo cultural é caracterizado pelo deslocamento de pessoas com o objetivo de vivenciar o conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e a identidade de uma determinada população (MTur, 2006).

Esta tipologia envolve a contemplação de bens materiais e imateriais que se tornaram atrações turísticas, entre eles, centros históricos, museus, sítios arqueológicos, festas típicas, eventos gastronômicos, etc.

### **Turismo Religioso**

É considerado Turismo Religioso toda atividade turística voltada para a busca espiritual, além da prática religiosa que envolva as religiões institucionalizadas em espaços ou eventos específicos (Mtur, 2006). São consideradas religiões institucionalizadas: “afro-brasileiras, espírita, protestantes, católica, as de origem oriental, compostas de doutrinas, hierarquias, estruturas, templos, rituais e sacerdócio” (Mtur, 2006, p. 16).

### **Turismo Rural**

O turismo rural é uma modalidade de turismo realizada no meio rural, onde o turista tem contato com a produção agropecuária realizadas em chácaras, sítios e fazendas, onde são realizadas atividades rotineiras do campo, como o contato com os animais, atividades equestres, a pesca, a alimentação típica, etc (MTur, 2006). Dessa forma, é possível atenuar o êxodo rural a partir da valorização cultural e natural da comunidade local, através do turismo.

### **Turismo Ecológico**

O turismo ecológico ou ecoturismo é um segmento em que se pratica o turismo de lazer, o esportivo ou educacional em áreas naturais onde se estimula a preservação da natureza (MTur, 2006). Entre as atividades praticadas no turismo ecológico estão as trilhas, os banhos de cachoeira, as escaladas, o mergulho para observação da vida aquática, etc.

### **Turismo de Negócios e Eventos**

O turismo de negócios e de eventos é praticado por aqueles que viajam por motivos profissionais, comerciais, institucionais, promocionais, científico, social, dentre outros, além de proporcionar a concretização de negócios (MTur, 2006). Com isso, o turismo de negócios e eventos é um grande potencial para o desenvolvimento do setor, pois amenizam a sazonalidade e podem gerar

mais renda no destino, devido a utilização dos serviços e equipamentos locais por parte do turista, o que aumenta o gasto diário.



## **Metodologia de Desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo de Nova Iguaçu**

A construção do Plano Municipal de Turismo de Nova Iguaçu teve como base instrumentos legais e de planejamento pertinentes ao município de Nova Iguaçu, como: o Plano Diretor; o Plano Municipal de Cultura; o Plano Municipal de Educação; a Política Municipal de Meio Ambiente; o Plano Municipal de Saneamento Básico; e, a Lei Orgânica do município. Da mesma forma, fundamentou-se nas diretrizes da Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), e dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação de Nova Iguaçu (Tinguá, Jaceruba, Rio D'Ouro e REBIO Tinguá). Por fim, teve como norteadores as análises do Inventário da Oferta Turística do município de Nova Iguaçu realizado por meio da SEMADETUR, em parceria com o Observatório de Turismo e Lazer da Região Turística Baixada Verde/UFRRJ.

A SEMADETUR e o COMTUR-NI buscaram na UFRRJ, por meio do Observatório de Turismo e Lazer da Região Turística Baixada Verde, os principais parceiros para elaboração deste Plano Municipal de Turismo. Assim, a metodologia de trabalho criada para facilitar a atuação do conselho e da SEMADETUR foi a criação de Grupos de Trabalhos (GTs). Dessa forma, o Grupo de Trabalho 1, conhecido como GT1, formado por membros da SEMADETUR, do COMTUR-NI e da UFRRJ se reuniu, de maio a setembro de 2020, discutindo cada um dos instrumentos de planejamento supracitados e definindo ações que resultaram na construção do plano. O corpo técnico presente na SEMADETUR atuou diretamente na escrita do documento, sempre interagindo com os demais membros do GT 1.

Dentro das ações propostas por esse GT, no Plano Municipal de Turismo, transversalmente, está a interação com o Plano Nacional de Turismo (PNT), cujas metas, ideias e propostas devem ser inseridas na ponta do processo, especialmente a política de Regionalização do Turismo (PRT). Nesse sentido, foi necessário, alinhar as propostas desses planos visando sua efetiva implantação. O que se dá através das estratégias, linhas de atuação, diretrizes e estruturação do turismo local diante da sua realidade, além de

ampla participação da sociedade e dos agentes locais na construção e efetivação do instrumento de planejamento.

O Plano Municipal de Turismo de Nova Iguaçu levou em consideração um conjunto de estratégias e ações que foram propostas através da sociedade civil na conferência municipal de turismo, pelos conselheiros de turismo e pelo executivo municipal, visando ações que fomentem e viabilizem o desenvolvimento do Turismo nos próximos dez anos.

Por ter seu município composto por grande cobertura vegetal (cerca de 67%), a proteção do ambiente natural e do patrimônio cultural existente tem que ser a base de interesse desse plano, ainda que, na prática, encontre-se obstáculos à sua aplicação. O aproveitamento responsável e planejado dos recursos ambientais é fundamental para o desenvolvimento sustentável do Turismo local e exige atenção, pois empreendimentos e atividades relacionados ao setor, principalmente os de veraneio, podem ter um impacto negativo nos ambientes naturais, caso não sejam devidamente planejados, construídos e geridos.

As propostas para o Plano Municipal de Turismo foram discutidas e definidas, com a finalidade de integrar este setor aos demais setores e objetivos de outras secretarias da administração pública. Os projetos propostos para cada programa foram classificados por prazos para facilitar o manejo e a implementação prática de suas ações, uma vez que acredita-se que um plano deve ter um tempo necessário para maturar, desenvolver e para que suas ações sejam executadas, com o acompanhamento do alcance de seus objetivos e resultados, reavaliações e modificações quando necessário.

Para isso, esse plano é decenal, com ações de curto prazo (que devem ser realizadas no período de dois a quatro anos, após sua aprovação), médio prazo (de quatro a oito anos) e de longo prazo (de oito a dez anos), exequíveis, com sistema de avaliação e revisão tanto do poder executivo, COMTUR-NI e da sociedade.

## O inventário da oferta turística de Nova Iguaçu e a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento do turismo no município

O Inventário da Oferta Turística realizado no município de Nova Iguaçu, possibilitou analisar a vocação turística do município, atrativos e potenciais atrativos existentes, bem como a qualidade e deficiências presentes nos serviços necessários ao desenvolvimento do turismo no município, dando subsídio à elaboração deste instrumento de planejamento e gestão do setor de turismo em Nova Iguaçu.

Segundo o Ministério do Turismo (2015) o Inventário da Oferta Turística consiste em:

[...] levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística, como base de informações para que se planeje e gerencie adequadamente o processo de desenvolvimento (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2015, p. 1).

Desse modo, o primeiro passo para sua elaboração se deu através da pesquisa de gabinete, cuja atividade foi realizada por estudantes do curso de turismo, estagiários contratados pela SEMADETUR, e estudantes voluntários sob orientação dos professores que coordenam o Observatório. O segundo passo foram os trabalhos de campo. Durante o trabalho de campo os discentes visitaram equipamentos e estabelecimentos com potencial turístico, portanto, através da observação *in loco* e o preenchimento de fichas de inventariação definidas pelo Ministério do Turismo, no programa INVTUR, foi possível analisar a oferta do município de Nova Iguaçu. As fichas de inventariação se dividem em três categorias:

Categoria A – Informações básicas do município;

Categoria B – Serviços e Equipamentos Turísticos;

Categoria C – Atrativos Turísticos.

Assim, após delinear a oferta turística do município, foi possível definir sete áreas estratégicas a serem trabalhadas no Plano Municipal de Turismo de Nova Iguaçu:

1. Centro;

2. Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu;
3. Antiga Vila de Iguassú;
4. Tinguá;
5. APA Guandu-Açu (Pantanal Iguaçuano);
6. APA Jaceruba;
7. APA Rio D'Ouro.

### **1º Área Estratégica: Centro de Nova Iguaçu**

Nova Iguaçu conta com o modal ferroviário e terrestre, além da proximidade aos municípios circunvizinhos através de importantes rodovias, via Dutra e a Via Light, que favorecem o seu desenvolvimento. O centro de Nova Iguaçu tem se destacado como centro de compras, devido ao seu extenso calçadão, que abriga uma diversidade de lojas e estabelecimentos, além de contar com dois shoppings, o Top Shopping de Nova Iguaçu e o Shopping Nova Iguaçu.

A presença do Sesc, redes hoteleiras renomadas, manifestações artísticas culturais, o Complexo Cultural de Nova Iguaçu, feiras de artesanato e edifícios históricos também compõem a oferta desta área estratégica. Ademais da Igreja de Santo Antônio de Jacutinga, o patrimônio cultural Lar de Joaquina, o Centro Social São Vicente mais conhecido como Patronato e a primeira pista de skate da América Latina, que está localizada na Praça do Skate.

Além da oferta gastronômica, outra potencialidade do município, que conta com Polos Gastronômicos e com restaurantes especializados em comida japonesa, nordestina, frutos do mar, pizzas, hambúrgueres artesanais e muito mais.

### **2º Área Estratégica: Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu (PNMNI)**

O Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu (PNMNI), está localizado no Maciço do Mendanha e é formado pelas serras do Mendanha, Gericinó e Madureira, com parte no município de Nova Iguaçu e no município de Mesquita. Considerado um oásis em uma conurbação urbana, as principais atrações são os poços e cachoeira presente, e em visto disso, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro compõem a alta temporada da região, devido ao

exclusivamente, por moradores que produzem e expõem seus produtos agrícolas e receitas no local.

Ademais, o bairro constitui entono a Reserva Biológica do Tinguá – REBIO Tinguá, uma importante área de preservação da Mata Atlântica, de significativa relevância para a proteção da fauna e da flora, e de mananciais hídricos que abastecem boa parte da população do Rio de Janeiro.

Na zona de amortecimento da ReBio Tinguá há a sobreposição de quatro unidades de conservação, sendo duas Áreas de Preservação Ambiental – APA: do Alto Iguaçu e do Tinguá, e duas Reservas Particular de Patrimônio Natural – RPPN: CEC Tinguá e Paiquerê, ambas de uso sustentável, nas quais são permitidas atividades de lazer, turismo de esportes, como rapel, trekking e ciclismo, nas inúmeras trilhas que a região detém, bem como agricultura familiar, o que também é potencial para o segmento de Turismo Rural.

### **5º Área Estratégica: APA Guandu- Açu (Pantanal Iguaçuano)**

A APA Guandu-Açu foi criada por meio da Lei Municipal nº 3.591 de 07 de julho de 2004, com a missão de preservar o meio ambiente e proteger as águas do Rio Guandu e do complexo lagunar ali presente.

A APA Guandu-Açu é um potencial turístico devido à sua beleza paisagística; a presença do espelho d'água; da agricultura familiar e da pesca artesanal – atividade tradicional na região; e diversidade da fauna e da flora encantam os moradores e visitantes.

No território da APA há a presença de um pequeno comércio, que se explorado de maneira estruturada pode beneficiar os que ali vivem.

Por fazer divisa com outros municípios da região, o desenvolvimento do Turismo na APA Guandu-Açu pode favorecer a regionalização do turismo e consolidação da Região Turística Baixada Verde, uma vez que não somente Nova Iguaçu seria beneficiada, sendo necessário a integração com outros municípios do entorno da APA nesse processo.

Portanto, a partir da identificação das potencialidades e capacitação e inclusão da comunidade local, o turismo poderá gerar emprego e renda e se reverter em promoção socioeconômica à sua população.

### **6° Área Estratégica: APA Jaceruba**

A APA Jaceruba foi criada através do Decreto nº 6.492, de 06 de junho de 2002, e homologada pela Lei Municipal 3.592, de 07 de julho de 2004. A APA Jaceruba está inserida na zona de amortecimento da REBIO Tinguá, e pode ser acessada pelo arco metropolitano no sentido RJ-093 ou pela Rodovia RJ 125. Contudo, o principal acesso se dá pela RJ-113, que conecta o bairro de Vila de Cava a Jaceruba.

Na APA se desenvolve atividades de agricultura e pecuária, além de abrigar a antiga Estação Ferroviária de Jaceruba, bem tombado pelo Instituto Estadual de Patrimônio Artístico e Cultural (INEPAC).

Rica em fauna e flora, a APA demanda preservação. Assim, o desenvolvimento do Turismo além deve ser estruturado e implementado com base em um projeto de educação ambiental.

### **7° Área Estratégica: APA Rio D'Ouro**

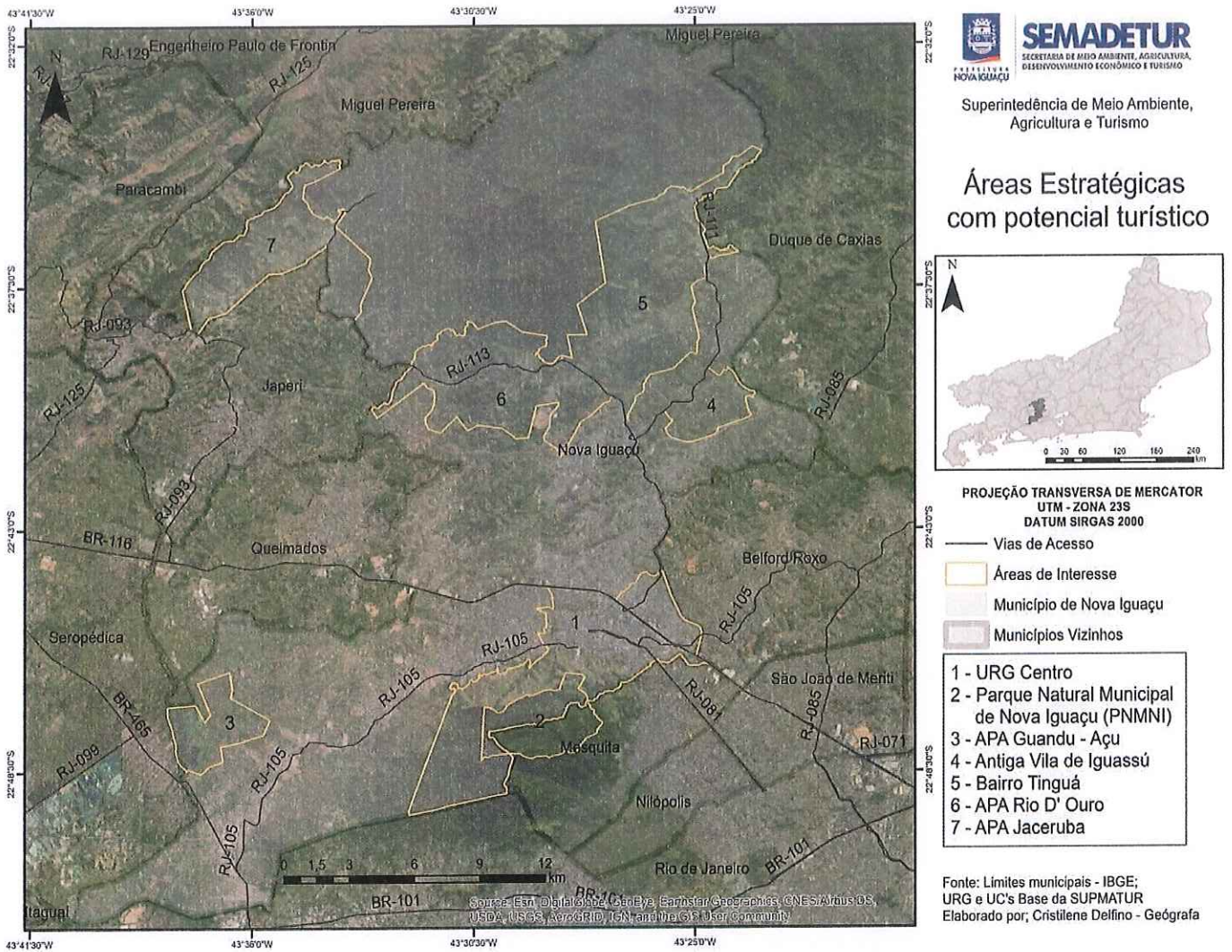
A APA Rio D'Ouro, criada através do Decreto 6.490, de 06 de junho de 2002, está inserida na zona de amortecimento da REBIO Tinguá. A APA está localizada na região Centro-Norte do município de Nova Iguaçu, fazendo limite com o município de Japeri, e acessada pela estrada de Adrianópolis ou pela rua Oslo.

A APA Rio D'Ouro é uma área com potencial para lazer e turismo, especialmente no segmento de turismo de Ecoturismo (de contemplação) uma vez possuir muitas espécies de aves nativas endêmicas da Mata atlântica, ou seja, uma importante área para conservação de aves no Brasil.

As principais atividades econômicas ali desenvolvidas são o comércio varejista de pequeno porte, agricultura de subsistência e aluguel de sítios e chácaras de veraneio. Considerando esses pontos, destaca-se um olhar para desenvolvimento rural na região.

Em seguida é apresentado dois mapas referentes às Áreas Estratégicas e as suas respectivas localizações, bem como descrição:

Mapa 1: Áreas estratégicas para o Turismo no município de Nova Iguaçu



## **Diretrizes Gerais**

Qualificar o município de Nova Iguaçu como destino de lazer e turismo sustentável, proporcionando qualidade de vida para os moradores e fomentando o desenvolvimento socioeconômico local por meio do Turismo.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Fundamentar o planejamento e gestão do turismo local por meio de estudos e pesquisas, a fim de explorar e qualificar o município de Nova Iguaçu como destino turístico, mantendo assim as parcerias já existentes com as universidades públicas, privadas e cursos profissionalizantes.
2. Sensibilizar a população local e visitantes sobre as potencialidades de lazer e turismo nas 7 áreas estratégicas para o Turismo definidas neste documento.
3. Qualificar a população jovem do município para atuação no setor de hospedagem, gastronomia e lazer.
4. Aperfeiçoar a infraestrutura básica e de apoio ao Turismo com interesse em oferecer à população melhores condições de vida e, conseqüentemente, um ambiente hospitaleiro ao visitante.
5. Implantar a legislação e diretrizes de planejamento existentes nas diversas áreas da gestão pública e estabelecer novas diretrizes necessárias para legalização e regulamentação dos atrativos e estabelecimentos do município.
6. Viabilizar o uso sustentável dos recursos naturais e culturais do município de Nova Iguaçu, bem como estimular o desenvolvimento e qualificação de empreendimentos do setor, transformando a imagem do município e, também, da Região Turística Baixada Verde de forma positiva.



## PROGRAMAS E PROJETOS

Diante do diagnóstico da Oferta Turística do município de Nova Iguaçu, propostas realizadas pela sociedade civil na conferência municipal de turismo, pelos conselheiros de turismo e pelo executivo municipal, bem como pelas diretrizes presentes em instrumentos legais e de planejamento municipal pré-existentes foram definidas os programas e projetos para o fomento da atividade turística no município que compõem esse Plano Municipal de Turismo.

Os projetos e ações são divididas em cinco programas, sendo eles: (1) sistema de informações sobre o turismo; (2) comunicação, qualificação e sensibilização; (3) infraestrutura; (4) normalização para o turismo; e, (5) qualificação do produto turístico. Os cinco programas abordam as sete áreas estratégicas para implantação desse plano.

Para facilitar a visualização, segue o fluxograma dos programas e projetos:

### Programa 1 - Sistema de Informações sobre o turismo

- Projeto1: Observatório de Turismo de Nova Iguaçu

### Programa 2 - Comunicação, Qualificação e Sensibilização

- Projeto1: Educação Ambiental e Turística
- Projeto2: Capacitação e Qualificação Profissional
- Projeto3: Plano de Comunicação e Informações de Nova Iguaçu

### Programa 3 - Infraestrutura

- Projeto1: Sinalização de acesso e turística
- Projeto2: Segurança Pública e Turismo
- Projeto3: Ordenamento Urbano e Turismo
- Projeto4: Saneamento Básico Sustentável em Nova Iguaçu e Turismo
- Projeto5: Municipalização da RJ-111 (Vila de Cava x Tinguá) e sua transformação na Estrada Parque
- Projeto6: Centro de Convenções de Tinguá
- Projeto7: Acessibilidade e Turismo

### Programa 4 - Normalização para o Turismo

- Projeto1: Regularização / Legalização dos Sítios de Lazer e Pousadas
- Projeto2: Legalização do Setor de Hospedagem
- Projeto3: Regulamentação do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR)

### Programa 5 - Qualificação do Produto Turístico

- **Área Estratégica: Centro**
  - Projeto1: Corredor Cultural Centro
  - Projeto2: Museu Histórico de Nova Iguaçu
  - Projeto3: Mirante do Cruzeiro
  - Projeto4: Gastronomia - Nova Iguaçu como Centralidade Gastronômica
  - Projeto5: Nova Iguaçu como Polo de Compras e de Negócios
  - Projeto6: Nova Iguaçu Hospitaleiro
- **Área Estratégica: Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu**
  - Projeto1: Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu
- **Área Estratégica: Parque histórico e arqueológico da Vila de Iguassu - Parque de Iguassú**
  - Projeto1: Parque histórico e arqueológico da Vila de Iguassu - Parque de Iguassú
- **Área Estratégica: Tinguá**
  - Projeto1: Tinguá como Polo Turístico de Nova Iguaçu
- **Área Estratégica: APA Guandu-Açu (Pantanal Iguaçuano)**
  - Projeto1: APA Guandu-Açu (Pantanal Iguaçuano)
- **Área Estratégica: APA Jaceruba**
  - Projeto1: APA Jaceruba
- **Área Estratégica: APA Rio D'Ouro**
  - Projeto1: APA Rio D'Ouro

Muitos projetos são interligados, uma vez que para concretização de uma ação é necessário que haja, por exemplo, infraestrutura e sinalização. Com isso, foi criado um Diagrama de Prioridades, cujo objetivo é priorizar os projetos mais demandados.

## DIAGRAMA DE PRIORIDADES

### Prioridade 1

- Acessibilidade e Turismo
- Sinalização de Acesso e Turística
- Regulamentação do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR)
- Saneamento Básico e Sustentável em Nova Iguaçu e Turismo
- Observatório de Turismo de Nova Iguaçu
- Ordenamento Urbano
- Segurança Pública e Turismo

### Prioridade 2

- Legislação do Setor de Hospedagem
- Regularização/ Legalização dos sítios de lazer e pousadas
- Capacitação e Qualificação Profissional
- Plano de comunicação e informações de Nova Iguaçu
- Educação Ambiental e Turística

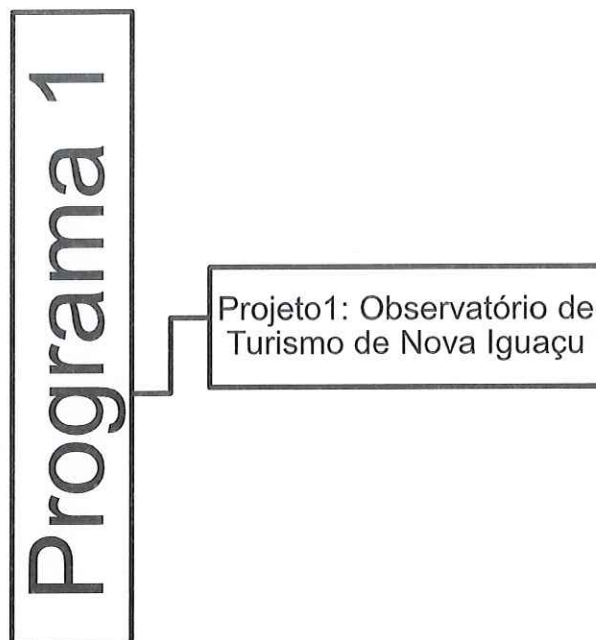
### Prioridade 3

- Gastronomia - Nova Iguaçu como Centralidade Gastronômica
- Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu
- Tinguá como Polo Turístico de Nova Iguaçu
- Nova Iguaçu como Polo de Compras e de Negócios
- APA RIO D'Ouro
- APA Guandu Açu (Pantanal Iguacuano)
- APA Jacarubá
- Corredor Cultural Centro
- Centro de Convenções de Tinguá

### Prioridade 4

- Municipalização do RJ - 111 (Vila de Cava e Tinguá) e sua Transformação na Estrada Parque
- Parque Histórico e Arqueológico da Vila de Iguassú - Parque de Iguassú
- Museu Histórico de Nova Iguaçu
- Mirante do Cruzeiro
- Nova Iguaçu hospitaleiro

## PROGRAMA 1: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO



Através do Inventário Turístico de Nova Iguaçu pôde-se observar o potencial que o município possui, não somente em oferta turística, mas também com a quantidade e qualidade das instituições de ensino como cursos profissionalizantes e universidades públicas e privadas. Atualmente não existe um banco de dados sobre o turismo no município que esteja disponível de modo presencial ou online, o que não facilita o acesso a informações por pesquisadores e estudantes. Portanto, a criação de um observatório de turismo com profissionais técnicos da área se torna primordial para garantir o desenvolvimento eficaz das atividades turísticas através de estudos e pesquisas.

Anualmente, a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo - SEMADETUR realiza o Plano Verão nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, cujo objetivo é: ordenar o trânsito e garantir a segurança dos visitantes. Realiza-se um questionário sobre a demanda turística durante a operação e no ano de 2020 houve uma estimativa de 66.651 visitantes e 11.955 veículos nos meses de janeiro e fevereiro, período de alta temporada.

Entretanto, esses dados são referentes apenas ao bairro de Tinguá, e a inexistência de uma plataforma pública para consultoria faz com que esses dados não recebam a visibilidade adequada para pesquisas voltadas para o setor. Além disso, outra etapa importante é o monitoramento dessa fonte de informações, o que pode facilitar um diagnóstico claro sobre o lazer e turismo no município.

### PROJETO 1 – OBSERVATÓRIO DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 1)

**Objetivo:** Sistematizar as informações relacionadas ao tema Turismo, contribuindo para o desenvolvimento e excelência da atividade.

<b>Estratégia: 01</b>	Criar o Observatório de Turismo de Nova Iguaçu com intuito de gerar e monitorar dados de Oferta e Demanda no município
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Pesquisa/Monitoramento de Demanda Turística com visitantes e turistas (repetindo anualmente).
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Pesquisa de Opinião Pública com os moradores (repetindo anualmente).
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Pesquisa de opinião nas APAs Jaceruba, Rio D'Ouro e Tinguá, para avaliar os níveis de conscientização ambiental da população.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Diagnóstico e análise com base nos dados recolhidos na pesquisa de demanda e Opinião Pública.
<b>Curto Prazo (3 anos/contínuo)</b>	Atualização os dados do Inventário da Oferta Turística de Nova Iguaçu (com revisão periódica de 2 a 3 anos).
<b>Curto Prazo (3 anos/contínuo)</b>	Atualizar anualmente os estabelecimentos das AGE - Área de Gastronomia e Entretenimento de N.I.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Criação de catálogo de ofertas turísticas de Nova Iguaçu (com revisão periódica de 2 a 3 anos).
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Identificar os principais impactos ambientais oriundos do turismo predatório nas APAs Jaceruba, Rio D'Ouro, Tinguá e Guandu-Açu.
<b>Curto Prazo (4 anos/contínuo)</b>	Realizar estudo da qualidade da água nas APAs Jaceruba, Rio D'Ouro, Tinguá e Guandu-Açu.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Compilar pesquisas referentes ao turismo e disponibilizá-las em banco de dados informatizado ou site da prefeitura.
<b>Médio Prazo (8</b>	Monitorar o uso e ocupação das terras do entorno das

<b>anos/contínuo)</b>	Unidades de Conservação (UCs).
<b>Médio Prazo (8 anos/contínuo)</b>	Monitorar e analisar impactos sociais e culturais da atividade turística
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, UNIVERSIDADES, PGM, SEMUG, CMNI, SHRB.

## PROGRAMA 2: COMUNICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO



A Política Municipal de Desenvolvimento Econômico, estabelecida no Plano Diretor Participativo do município de Nova Iguaçu (2011), tem como objetivo a qualificação de mão-de-obra local, principalmente a mais jovem, por meio de escolas técnicas e cursos profissionalizantes para fomentar a geração de emprego e renda dentro do município.

De acordo com o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a população jovem de Nova Iguaçu, isto é, de 15 a 19 anos, é de 71.261 pessoas.

O Plano Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu (2015) tem como meta a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e o aumento do número de matrículas no ensino médio. Uma das estratégias para o cumprimento dessa meta é a inclusão de temas transversais como o conhecimento da cultura e da história regional local, da cultura e da história afro-brasileira, africana e indígena na organização curricular da Educação Básica. Além da educação ambiental como prática educativa integrada. Nesse sentido, é pertinente também incluir o turismo, como fenômeno socioambiental e econômico o que torna o ensino mais atraente para os jovens que podem pensar no setor como uma opção de ocupação.



O plano de educação ainda orienta o fomento à relação das escolas com instituições e movimentos culturais, assim como a garantia de acesso aos bens e espaços culturais, por conseguinte, o turismo pedagógico pode ser visto como uma ferramenta para alcançar essa meta e objetivo propostos no plano, além de somar à formação cultural do cidadão Iguaçuano, que deve conhecer e valorizar a sua cultura local.

O programa integrado “Pertencer à Nova Iguaçu”, abordado no plano diretor, tem como objetivo reforçar o sentimento de pertencimento do cidadão à cidade (título III, capítulo III), com o qual o turismo também pode contribuir. Além de ações estratégicas voltadas para identificação, preservação e estrutura dos atrativos citados no plano, o programa busca o resgate da memória da cidade e a promoção de atividades culturais para os moradores. Como ação prioritária do resgate da memória, define-se no inciso III do artigo 72, “realizar atividades nas escolas públicas municipais que valorize a memória da cidade, incluindo o ensino da história da cidade de Nova Iguaçu no currículo do ensino fundamental, na rede municipal de ensino” (PLANO DIRETOR DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 2011, p. 10).

O turismo pedagógico também pode ser visto como uma ferramenta de educação ambiental em Unidades de Conservação e em espaços rurais. Porém, para realizar aulas externas se faz necessário pessoas qualificadas que tenham o conhecimento da área e pedagógico para monitorar as atividades nesses espaços. Com isso, o “Programa Comunicação, Qualificação e Sensibilização” visa além da sensibilização dos cidadãos iguaçuanos quanto ao seu patrimônio histórico e natural, a capacitação profissional engajar sua população com a atividade turística na cidade.

Um plano de Comunicação e Marketing de Nova Iguaçu visa fazer com que moradores conheçam o que há de recursos naturais e patrimônios culturais no município, mas, também, busca alcançar os moradores da Baixada Fluminense e capital do estado por meio do turismo intermunicipal.

## **PROJETO 1 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA (Prioridade 2)<sup>2</sup>**

---

<sup>2</sup> Este projeto está correlacionado ao Projeto 7 – Acessibilidade do Programa 3 Infraestrutura.

**Objetivo:** Proporcionar à população local educação ambiental e turística com o objetivo de familiarizá-los com o turismo e fomentar seu sentimento de pertencimento, além de evitar impactos negativos ao setor.

<b>Estratégia: 01</b>	Estimular o sentimento de pertencimento na população local.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Realizar novas Conferências Municipais de Turismo de Nova Iguaçu (a cada 2 anos).
<b>Curto Prazo (contínuo)</b>	Incentivar o setor turístico existente às práticas sustentáveis.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Promover eventos ecológicos nas Unidades de Conservação para fomentar o uso público, sustentável, destas áreas e sensibilizar os usuários sobre a importância do patrimônio natural e cultural presente.
<b>Médio Prazo (6 anos/contínuo)</b>	Realizar, anualmente, eventos para a Pessoa com Deficiência (PCD) e para o público com mobilidade reduzida em potenciais atrativos turísticos.
<b>Médio e Longo Prazo (5 anos)</b>	Realizar 1 City Tour semestral com guia de turismo entre as 7 áreas estratégicas com foco no público jovem e adulto.
<b>Médio e Longo Prazo (5 anos/contínuo)</b>	Realizar visitas com o ensino básico e fundamental nas 7 áreas estratégicas do município.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Disponibilizar, no mínimo, 1 guia de turismo e 1 condutor local nos principais pontos de visitaçao do município.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMED, SEMAS, FENIG, SEEDUC RJ, ESCOLAS PARTICULARES.

## PROJETO 2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Prioridade 2)

**Objetivo:** Promover cursos de capacitação para moradores com o objetivo de qualificar novos profissionais e possibilitar sua atuação no mercado turístico.

<b>Estratégia: 01</b>	Transformar Nova Iguaçu em um município hospitaleiro por meio da qualificação de profissionais relacionados direta e indiretamente
-----------------------	--

	ao setor de turismo.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Qualificação dos guias de turismo locais sobre os atrativos existentes em Nova Iguaçu.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Realização de curso para condutores que vão dar suporte aos guias de turismo.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Realização de oficinas sobre as oportunidades que o turismo oferece para os proprietários de sítios de lazer e recreação nas APAs Tinguá, Rio D'Ouro e Jaceruba.
<b>Curto Prazo (contínuo)</b>	Cursos de curtimento de couro, costura, design e produção de peças para a população da APA Guandu – Açú.
<b>Curto Prazo (contínuo)</b>	Cursos profissionalizantes, palestras e oficinas para o setor de hotelaria e gastronomia.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, UNIVERSIDADES, SEBRAE, SENAC, SHRB.

### PROJETO 3: PLANO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES DE NOVA IGUAÇU<sup>3</sup> (Prioridade 2)

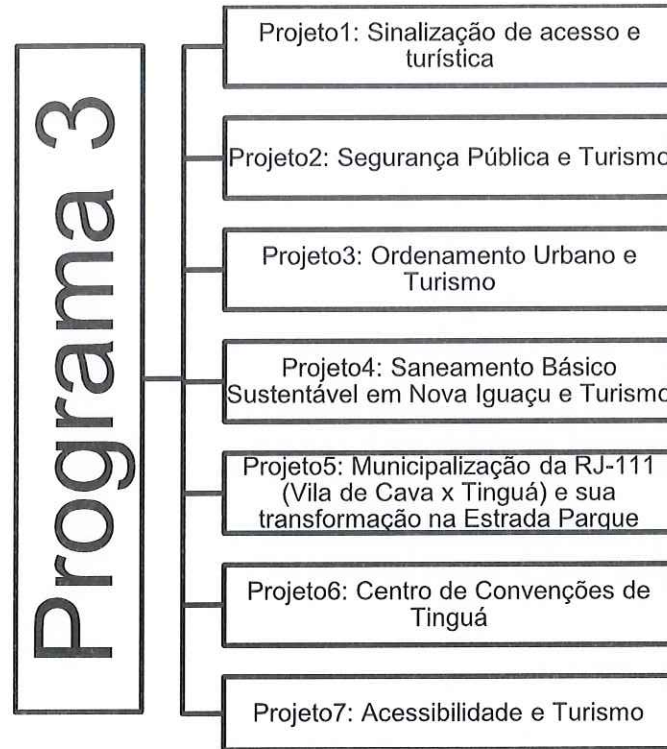
**Objetivo:** Utilizar a comunicação e o marketing como ferramenta para alcançar moradores e atrair mais visitantes para o município, transformando-o em destino turístico.

<b>Estratégia: 01</b>	Elaborar Plano de Marketing Turístico para o município de Nova Iguaçu.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos/contínuo)</b>	Definição do calendário de eventos do município.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Elaboração da marca ou slogan, específico do turismo e lazer de Nova Iguaçu.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Elaboração de vídeo institucional de Turismo de Nova Iguaçu.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Criação de um canal no Youtube oficial do município com conteúdos turísticos.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Criação de um portal virtual com todas as informações turísticas no município, como ferramenta que busca facilitar, localizar e interagir com os agentes turísticos

<sup>3</sup> Este projeto está correlacionado ao projeto 1 Monitoramento de dados de oferta e demanda do Programa 1 Sistemas de Informações sobre o turismo.

	sobre o turismo em Nova Iguaçu.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Elaboração de programa de divulgação dos circuitos de cavalgadas no município.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Elaboração um mapa dos Sítios de Lazer.
<b>Médio Prazo (contínuo)</b>	Promoção de aproximação com setores de turismo do Estado e da União por meio de ações de comunicação.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMCULT, SEMACTI, UFRRJ, SETUR RJ, MTUR, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, SHRB.

### PROGRAMA 3: INFRAESTRUTURA



Nova Iguaçu possui potenciais atrativos culturais e naturais significativos. É rico em gastronomia e, também, tem se consolidado como “centro de compras” da região. Entretanto, de acordo com a Casa Fluminense (apud PORTAL DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2016), a taxa de homicídios, no município de Nova Iguaçu, a cada 100 mil habitantes é de 54%, portanto, bastante significativa.

Nesse sentido, é preciso superar a problemática da segurança pública para conseguir maximizar o aproveitamento das potencialidades turísticas do município e da região Baixada Fluminense (Baixada Verde para vias de planejamento turístico).

Portanto, em conjunto com a secretaria de segurança pública e órgão correlatos nos municípios vizinhos, é fundamental atuar na diminuição dos índices de violência regional, tornando-se assim, um destino seguro e qualificado para os moradores e visitantes.

Através de uma parceria entre as secretarias municipais de Segurança Pública (SEMSEG) e Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana (SEMTMU) a

prefeitura iniciou, em maio de 2020, o Programa Iguaçu Mais Seguro. O programa tem por objetivo auxiliar o patrulhamento ostensivo do centro do município e outras regiões, por meio de um ônibus (central de monitoramento) que fica em um ponto fixo e que é monitorado por agentes de Ordem Pública, do programa “Segurança Presente”, e do 20º BPM de Mesquita.

O programa está na fase 1 de sua implementação, e, futuramente, além de ajudar no cumprimento dos protocolos estabelecidos para o combate à Covid-19, visa auxiliar no controle urbano e na sua organização, além de detectar pequenos delitos na cidade. Com a continuidade do programa, Nova Iguaçu se tornará um município inteligente ao que tange à segurança pública.

A partir do uso das tecnologias, muitos países têm alcançado bons resultados no que tange à mitigação da violência e ordenamento urbano. Isto se dá a partir do conceito de Cidades Inteligentes, novo modelo urbano com o uso da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), cujo foco é a melhoria da qualidade de vida dos moradores, mas, conseqüentemente, resultando em um lugar mais hospitaleiro aos seus visitantes.

Outra questão importante de se destacar é o papel do município no abastecimento de água potável a parte do estado do Rio de Janeiro. Nova Iguaçu é produtor de água não só para a Baixada Fluminense, mas para o estado do Rio de Janeiro, pois abriga a maior Estação de Tratamento de Água (ETA) do mundo, a ETA Guandu. Na Política Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura, abordada no Plano Diretor Participativo de Nova Iguaçu (2011), entende-se por saneamento básico:

o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais relacionadas ao abastecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (PLANO DIRETOR, 2011, p. 3).

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Iguaçu (PMSBNI), publicado em 2013, conta com 10 relatórios, cuja abordagem se dá pelo diagnóstico e prognóstico dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Atualmente, o município e, conseqüentemente, seus moradores sofrem com a insuficiência de abastecimento de água potável e inadequada destinação e tratamento do esgoto sanitário. Além disso,

problemas como as enchentes nas chuvas de verão; alto índice de doenças de veiculação hídrica e relacionado à poluição dos rios são frequentes em Nova Iguaçu (OLIVEIRA, COSTA, 2018). Outro fato indicado por Oliveira e Costa (2018), é que o esgotamento sanitário e o abastecimento de água são tratados como elementos independentes, quando na verdade deveriam estar alinhados, pois são complementares.

Portanto, em teoria o PMSBNI aborda essas temáticas, mas a sua implementação tem acontecido de forma lenta e gradual. De acordo com a Agenda 2030, o sexto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é: “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”. Logo, temos o desafio de implementar o PMSBNI, de acordo com a ODS estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), garantindo a sustentabilidade e o serviço de qualidade aos iguaçuanos.

A ausência de um ordenamento urbano eficaz também é uma problemática presente no município de Nova Iguaçu, que resulta na poluição visual nos bairros, nas enchentes devido a quantidade de lixo na rua, construções irregulares e no congestionamento do trânsito. Algumas estradas estaduais e federais, se municipalizadas, podem contribuir para a realização de obras ao longo da via, além desburocratizar e agilizar o processo.

Para tornar o município de Nova Iguaçu eficiente, se faz necessário investir em sinalização turística e de acesso, em segurança pública e em acessibilidade. No que tange ao desenvolvimento do turismo, não há um espaço voltado para o tema Turismo de Negócios e Eventos, portanto, a criação de um centro de convenções corrobora para o fomento deste segmento.

Com isso, através da realização deste programa Nova Iguaçu poderá avançar em melhorias na infraestrutura do município o que pode beneficiar a população residente, além de viabilizar a prática do turismo.

## **PROJETO 1 - SINALIZAÇÃO DE ACESSO E TURÍSTICA (Prioridade 1)**

**Objetivo:** Sinalizar os potenciais atrativos e suas vias de acesso para facilitar a circulação dos moradores e visitantes.

<b>Estratégia: 01</b>	Facilitar a circulação de moradores e visitantes de forma segura.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Implantar letreiro turístico no Posto Treze.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Sinalização os principais pontos de visitação no perímetro central de Nova Iguaçu, Tinguá, APA Guandu – Açu, APA Jaceruba, APA Rio D'Ouro e na Antiga Vila de Iguassú.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Sinalizar verticalmente e horizontalmente as vias e incluir sinalização semafórica nas diversas Centralidades.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Sinalização de acesso nas vias próximas às áreas estratégicas: Centro, Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, Vila do Iguassú, Tinguá, APA Guandu – Açu, APA Jaceruba, APA Rio D'Ouro.
<b>Médio Prazo (7 anos)</b>	Sinalizar os atrativos do município de forma acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Construção de pórticos no município, juntamente com centro de informações turísticas, nas principais entradas – Esplanada e Posse.
<b>Longo Prazo (contínuo)</b>	Monitorar e realizar a manutenção das placas de sinalização de acesso e turística já instaladas.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMIF, SEMTMU, SEMUG, DER RJ.

## PROJETO 2 - SEGURANÇA PÚBLICA E TURISMO (Prioridade 1)

**Objetivo:** Decrescer a violência e a sensação de insegurança nas áreas de desenvolvimento do turismo.

<b>Estratégia: 01</b>	Mudar a imagem de Nova Iguaçu por meio da melhoria da segurança pública, ambiental e patrimonial nos potenciais atrativos turísticos.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos/contínuo)</b>	Desenvolvimento de Plano de Ação conjunta para Tinguá e para o PNMNI de monitoramento e controle de acesso nos meses de verão e férias escolares – Plano Verão.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Disponibilizar dos serviços da guarda ambiental para segurança



	nas APAs Jaceruba, Rio D'Ouro, Tinguá, Guandu-Açu e no PNMNI.
<b>Médio Prazo (7 anos/contínuo)</b>	Reforçar segurança no entorno das AGE – Áreas de Gastronomia e Lazer.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Incluir as 7 Áreas Estratégicas para o desenvolvimento do Turismo no Programa Nova Iguaçu Segurança Presente.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMSEG, SEMTMU, DEFESA CIVIL, SEMIF, PMERJ, SHBR.

### PROJETO 3 - ORDENAMENTO URBANO E TURISMO (Prioridade 1)

**Objetivo:** Atenuar a poluição visual e melhorar os serviços básicos oferecidos, proporcionando qualidade de vida à população do entorno, tornando o município mais hospitaleiro a visitantes.

<b>Estratégia: 01</b>	Qualificar as 7 Áreas Estratégicas a partir da implantação de infraestrutura e projetos de jardinagem e arborização.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Implantar através de parcerias público-privado jardins de chuva em todas as calçadas e rotatórias das 7 Áreas Estratégicas para conter as enchentes.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Instalar através de parcerias público-privado bancos composteira, cestos de lixo suspensos e o plantio de árvores frutíferas nas principais vias de atendimento ao turista.
<b>Médio Prazo (6 anos/contínuo)</b>	Implantação de programa de coleta seletiva nos principais sítios de lazer.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Ordenamento do camelódromo do Centro de Nova Iguaçu.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Implantação de eco pontos de coleta seletiva nas 7 Áreas Estratégicas
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Implantação ciclovias, bicicletários e bebedouros.
<b>Longo Prazo (9 anos)</b>	Urbanização da Estrada da Cachoeira de Tinguá.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Promoção de calçamento e instalar postes de iluminação nas 7 Áreas Estratégicas.

<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Promoção da urbanização da área APA Guandu-Açu - Pantanal Iguaçuano.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMIF SEMOSP, EMLURB, CODENI, AMAT, SÍTIOS DE LAZER, SHBR.

<b>Estratégia: 02</b>	Ordenar ônibus e vans no entorno das UC's por meio da fiscalização e aumento da frota de ônibus para melhor a qualidade de vida do morador e experiência do turista
<b>Prazos:</b>	<b>Ação:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Definição de ponto final de ônibus em Tinguá.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Estabelecimento de parcerias com as empresas de ônibus para aumento da frota em Jaceruba e Rio D'Ouro.
<b>Longo Prazo (contínuo)</b>	Fiscalização do turismo desordenado nos locais onde possuem atrativos turísticos.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMIF EMLURB, SEMTMU, AMAT, SÍTIOS DE LAZER, TRANSONIBUS, SEMUG, PGM.

#### PROJETO 4 - SANEAMENTO BÁSICO SUSTENTÁVEL EM NOVA IGUAÇU E TURISMO (Prioridade 1)

**Objetivo:** Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Iguaçu como forma de fomentar o turismo.

<b>Estratégia: 01</b>	Melhorar o abastecimento de água e esgotamento sanitário em Nova Iguaçu
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Atualizar as metas e projetos que estão vencidos no PMSB.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Monitorar a efetividade das ações de saneamento básico e seus resultados.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Instaurar um corpo técnico específico para a gestão do saneamento no município, conforme já prevê o PMSB.
<b>Médio (5 anos)</b>	Disponibilizar uma plataforma digital para transparência das obras e controle social implantando o SMIS (Sistema Municipal de Informação do Saneamento) o que refletirá na imagem do município e, conseqüentemente, na sua atratividade turística.
<b>Médio (5)</b>	Construir saneamento biodigestor nas moradias ao lado do rio

<b>anos)</b>	em Tinguá.
<b>Médio (6 anos)</b>	Estabelecer parcerias com os municípios vizinhos para minimizar o despejo de resíduos sólidos nos rios.
<b>Médio (8 anos)</b>	Mapear ligação domiciliar, vazão de esgoto, rede e quantidade de esgoto lançado em outros municípios que atingem recursos hídricos das áreas estratégicas de desenvolvimento do turismo.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Despoluir os recursos hídricos da APA Guandu-Açu.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, UNIVERSIDADES, ICMBIO, INEA, CEDAE, MIN. DAS CIDADES, MMA, SEMIF, MTUR, COMITÊ GUANDU, INSTITUTO METROPOLITANO

### PROJETO 5 - MUNICIPALIZAÇÃO DA RJ - 111 (VILA DE CAVA X TINGUÁ) E SUA TRANSFORMAÇÃO NA ESTRADA PARQUE (Prioridade 4)<sup>4</sup>

**Objetivo:** Promover através da municipalização, a flexibilização na elaboração e execução de obras ao longo da via.

<b>Estratégia: 01</b>	Abrandar o processo burocrático e facilitar a execução de obras na RJ-111 por meio da municipalização da RJ-111 e sua transformação em Estrada Parque
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Buscar apoio do Governo do Estado para a elaboração do projeto e captação recursos para a obra.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Propor ao Governo do Estado, a Municipalização da rodovia RJ 111.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Elaborar Projeto da Estrada Parque de Tinguá.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, PGM, SEMUG, SEMIF, CMNI, CÂMARA METROPOLITANA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, DER RJ.

### PROJETO 6 - CENTRO DE CONVENÇÕES DE TINGUÁ (Prioridade 3)

**Objetivo:** Concluir o projeto de construção e implantação do Centro de Convenções de Tinguá e definir o seu uso para benefício do município de Nova Iguaçu e do bairro Tinguá.

<sup>4</sup> Esta ação está prevista no Plano Diretor Participativo da cidade de Nova Iguaçu.

<b>Estratégia: 01</b>	Utilizar o Centro de Convenções de Tinguá como equipamento turístico e de negócios
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Planejar, organizar e coordenar a utilização do espaço do Centro de Convenções de Tinguá.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Concluir obra de construção do Centro de Exposição de Tinguá.
<b>Longo Prazo (10 anos/contínuo)</b>	Disponibilizar o espaço do Centro de Convenções para estimular o turismo de negócios e eventos.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMIF, EMPRESÁRIOS.

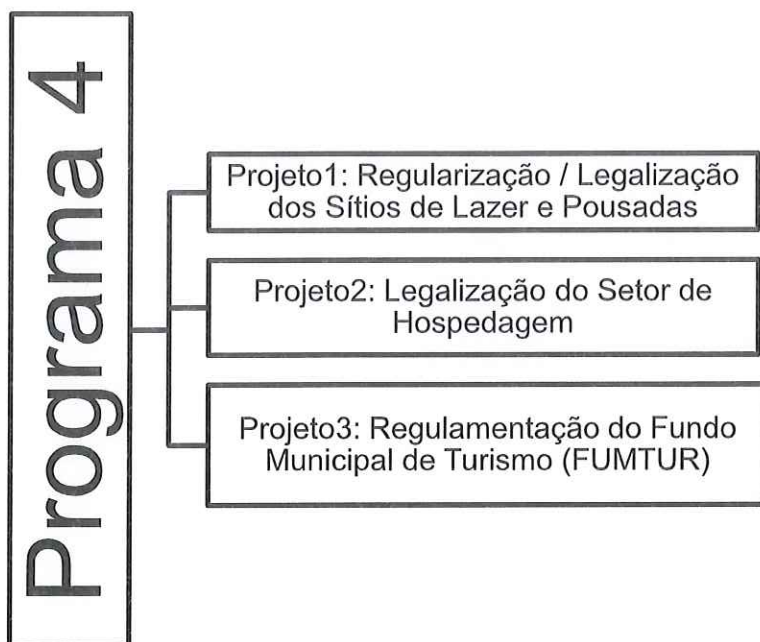
### PROJETO 7 – ACESSIBILIDADE E TURISMO - (Prioridade 1)<sup>5</sup>

**Objetivo:** Incluir a Pessoa com Deficiente (PCD) e a Pessoa com Mobilidade Reduzida nas atividades voltadas para o turismo.

<b>Estratégia: 01</b>	Universalizar o turismo em Nova Iguaçu por meio da promoção da acessibilidade nos equipamentos turísticos do município.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Inventariar e diagnosticar condições de acessibilidade de cada atrativo turístico do município.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Confeccionar projetos de acessibilidade específicos para cada atrativo.
<b>Médio e Longo Prazo (6 a 10 anos)</b>	Adaptar as ruas próximas às localidades turísticas para PCD's e pessoas com mobilidade reduzida de acordo com as normas da Lei N°10.098, de 19 de dezembro de 2000.
<b>Setor envolvido</b>	SEMIF, SEMADETUR, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, EMPRESAS PRIVADAS, TRADE TURÍSTICO, UNIVERSIDADES, OBSERVATÓRIO DE LAZER E TURISMO DA REGIÃO TURÍSTICA BAIXADA VERDE.

<sup>5</sup> Este projeto está correlacionado ao Projeto de 1 – Observatório de Turismo do Programa 1 Sistemas de Informações sobre o Turismo

## PROGRAMA 4: NORMALIZAÇÃO PARA O TURISMO



A normalização é parte fundamental para ter efetividade nas ações propostas por qualquer setor de desenvolvimento municipal. Da mesma forma, para que o turismo seja estabelecido em uma localidade, faz-se necessário a resolução de alguns entraves que o envolvem. Necessita-se da criação de novas leis, regulamentação, leis complementares que facilitem a implantação do turismo em um determinado lugar.

O município de Nova Iguaçu tem cerca de 50 sítios de lazer e pousadas. A maioria delas está localizada no entorno das unidades de conservação, como a ReBio Tinguá, a Área de Proteção Ambiental de Jaceruba, a Área de Proteção Ambiental de Rio D'Ouro, e, a Área de Proteção Ambiental de Tinguá. Portanto, é imprescindível a criação de normas a fim de que esses estabelecimentos sejam regularizados, uma vez que recursos naturais do município, normalmente, transpassam essas propriedades, e, com isso, é necessário garantir o uso sustentável destes recursos e o controle e apoio do poder público.

Com esse apoio, é possível conseguir investimentos para o desenvolvimento do turismo nessa região de forma sustentável, podendo contar com uma maior oferta de meios de hospedagem que possuam

Cadastur, o que impacta, diretamente, na categorização do município de Nova Iguaçu no Mapa do Turismo Brasileiro<sup>6</sup>.

Outro elemento fundamental para desenvolvimento do turismo no município é a instituição de lei que regulamente o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), para que haja a entrada de recursos com a função de apoiar o setor, a fim de colocar em prática os programas e projetos dispostos nesse Plano Municipal de Turismo.

### PROJETO 1 - REGULARIZAÇÃO / LEGALIZAÇÃO DOS SÍTIOS DE LAZER E POUSADAS (Prioridade 2)

**Objetivo:** Fomentar a regularização dos empreendimentos de lazer como sítios e pousadas, para que haja um crescimento ordenado no local e para a segurança dos seus visitantes e a regularização fundiária e ambiental dos pontos de exploração turística, em especial os sítios de lazer e recreação. – Plano de manejo APA Jaceruba, Tinguá e Rio D'Ouro.

<b>Estratégia: 01</b>	Incentivar a regularização dos empreendimentos de lazer e turismo no entorno das áreas de proteção ambiental
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Executar um plano de ação para regularização/ legalização dos empreendimentos existentes em Nova Iguaçu.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Estimular a criação de uma Associação dos Sítiantes de Lazer em Nova Iguaçu.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Criar incentivos locais de regularização, implementação e padronização para os negócios turísticos da região.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMUG, SEMEF, INEA, ICMBio, SEBRAE, SHRB.

### PROJETO 2 – LEGALIZAÇÃO DO SETOR DE HOSPEDAGEM (Prioridade 2)

**Objetivo:** Unificar e fortalecer o setor de hospedagem através da legalidade.

<sup>6</sup> Através da legalização dos meios de hospedagem no CADASTUR e dados sobre o fluxo de visitantes nacionais e internacionais no município, é possível subir de categoria, e, isto resulta no aumento significativo de investimentos através do Ministério do Turismo e demais entidades.

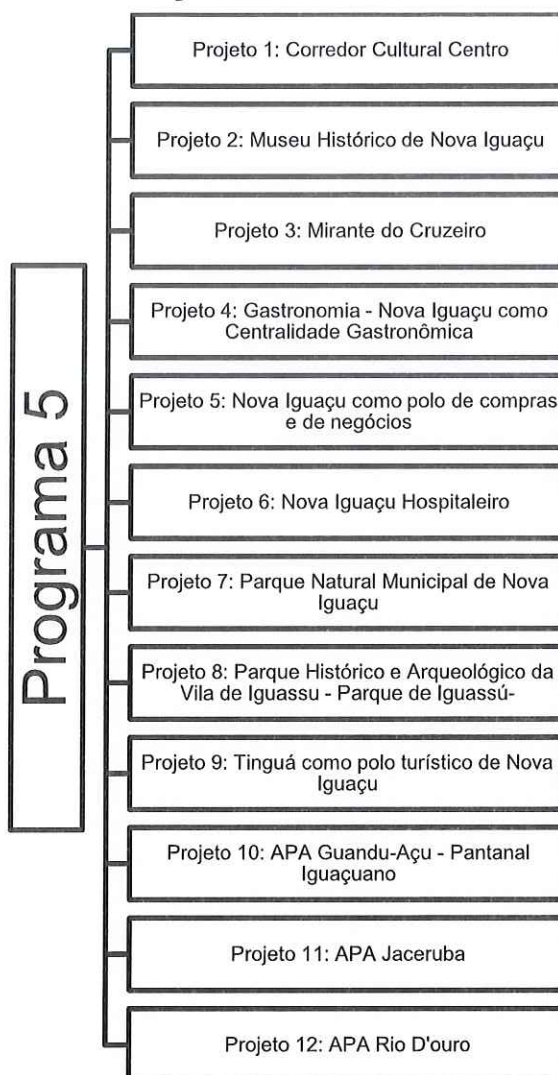
<b>Estratégia: 01</b>	Ascender Nova Iguaçu de categoria no Mapa Brasileiro do Turismo a partir da regularização dos meios de hospedagem do município.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Fomentar a criação de uma Associação de Meios de Hospedagem do município.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Reconhecer os meios de hospedagem localizados nas Áreas de Proteção Ambiental (APAs) no exercício de atividade econômica.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Fiscalizar o registro dos Meios de Hospedagem de Nova Iguaçu no CADASTUR do MTUR.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMEF, SEBRAE, SETUR RJ, COMTUR – NI, SEMUS, MTUR, SHRB, PREFEITURA MUNICIPAL.

### PROJETO 3 - REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR) (Prioridade 1)

**Objetivo:** Fazer com que o setor de turismo possa utilizar os recursos do Fundo Municipal de Turismo para criação de políticas públicas que visem fomentar a atividade turística no Município de Nova Iguaçu

<b>Estratégia: 01</b>	Utilizar os recursos do Fundo Municipal para desenvolver as estratégias do Plano Municipal de Turismo
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Estabelecer um Conselho gestor do Fundo Municipal.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Regularizar o CNPJ do Fundo Municipal.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Criar a minuta do Decreto de regulamentação, para operacionalização do Fundo Municipal.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Fiscalizar a operacionalização do Fundo Municipal através do COMTUR.
<b>Setor envolvido</b>	SEMUG, PGM, CMNI, SEMAD, SEMADETUR.

## PROGRAMA 5: QUALIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO



O Plano Diretor Participativo de Nova Iguaçu destaca os seguintes objetivos de sua Política Territorial:

VII. reforçar a vocação ambiental e turística como elemento de identidade do município, valorizando locais que são referência positiva para os moradores da Cidade de Nova Iguaçu; (Emenda)

VIII. incentivar a preservação do patrimônio cultural e todas suas vertentes, em especial dos imóveis tombados e dos bens de interesse histórico e cultural e locais significativos para a população iguaçuana;

IX. valorizar o patrimônio cultural e histórico da cidade, estimulando atividades de turismo e lazer não predatórios ao meio ambiente (PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 2011, p. 3).



A Política Municipal de Meio Ambiente de Nova Iguaçu também evidencia que é dever municipal juntamente com a União e o Estado: “[...] manter ecologicamente equilibrado o meio ambiente, considerando bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida [...]” (NOVA IGUAÇU, 1997).

No Plano Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, uma das metas propostas é “fomentar a pesquisa, a catalogação e a exposição do patrimônio histórico-cultural do Município” (PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, 2015, p. 84). Com isso, uma das formas de viabilizar o alcance dessa proposta se dá pela construção de um museu histórico e cultural para Nova Iguaçu. A qualificação profissional é o principal ponto a ser trabalhado para tornar a experiência positiva daqueles que nos visitam, o que também será abordado mais adiante.

Portanto, é com base nesses documentos e pensando nas oportunidades que Nova Iguaçu pode receber através da qualificação do produto turístico, que se criou esse programa.

## ÁREA ESTRATÉGICA: CENTRO DE NOVA IGUAÇU

### PROJETO 1 - CORREDOR CULTURAL CENTRO<sup>7</sup> (Prioridade 3)

**Objetivo:** Transformar o Centro de Nova Iguaçu em um produto turístico

<b>Estratégia: 01</b>	Criar roteiro que interligue os equipamentos Culturais existentes no Centro da cidade de Nova Iguaçu.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Formatação de roteiro do City Tour no Centro da cidade.

<sup>7</sup> Para que este projeto possa ser executado, esses deverão ser implementados: Projeto 1 – Sinalização de Acesso e Turística do Programa Infraestrutura e o Projeto 1 – Educação Ambiental e Turística do Programa Comunicação e Sensibilização.

<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Estabelecer parcerias com o setor gastronômico para almoço no dia do City Tour.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Estabelecer parcerias com a Fenig para visitação nas Feiras de Artesanato do centro do município.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Estabelecer parcerias com equipes de exposição teatral ou dança para apresentações na Casa de Cultura no dia do City Tour.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Buscar parceria com setor privado, e com a associação de guias, para contratação de guia de turismo e transporte para percorrer os principais pontos de visitação com os inscritos no tour guiado no centro de Nova Iguaçu.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Buscar parceria com a supervia e prefeitura para fazer um canteiro de girassóis na parte interna da linha do trem na altura da passarela Caracol.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Instalar banheiro químico em frente à igreja Santo Antônio.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Realizar piloto (gratuito com convidados e com a comunidade) para ajustes no primeiro ano de implantação.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Criar conexão de circuitos regionais com os municípios que fazem parte da Região Turística Baixada Verde.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Criar o Museu do Trem junto à estação de Nova Iguaçu (utilizar um vagão nos moldes antigos).
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMCULT, SEMED, SEMIF, SUPERVIA, SHRB.

<b>Estratégia: 02</b>	Promover obras de revitalização nos atrativos turísticos.
<b>Ação:</b>	Estimular restauro e revitalizar os potenciais atrativos turísticos da região central para enriquecer o City Tour.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Desenvolver projeto de restauro e revitalização dos prédios históricos da área central de NI (Rua Amaral Peixoto e calçadão).
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Desenvolver projeto urbanístico e artístico para a estação ferroviária de Nova Iguaçu.

<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Articular possível integração com o movimento Revitalizart <sup>8</sup> , que acontece nas estações de trem de Mesquita.
<b>Médio Prazo (5 a 8 anos)</b>	Estimular, restaurar e revitalizar os patrimônios culturais que se localizam dentro do corredor cultural (rota que envolve a visitação a patrimônios e atrativos históricos da cidade).
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMCULT, IPHAN, INEPAC, ACINI, SEMIF, SINCOVANI, SUPERVIA, CDL.

### PROJETO 2 - MUSEU HISTÓRICO DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 4)

**Objetivo:** Tornar conhecida a história da cidade de Nova Iguaçu, valorizando a arte e cultura local.

<b>Estratégia: 01</b>	Criar equipamento cultural para visitação e exposição: Museu Histórico de Nova Iguaçu
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Levantar e estudar, juntamente com as universidades, o provável acervo a ser apresentado neste museu.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Construir o Museu.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Elaborar o Plano Museológico.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Contratar guia de turismo local para contar a história da Baixada Fluminense.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Promover exposições de artistas da Baixada Fluminense visando o enriquecimento cultural sobre a história e cultura regional.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMCULT, FENIG, SEMIF, SEMOSP, UNIVERSIDADES, MITRA DIOCESANA.

<sup>8</sup> O projeto Revitalizart Mesquita acontece em um município vizinho de Nova Iguaçu, com o objetivo de atenuar a poluição visual da cidade através do grafite, transformando-a assim, em uma galeria de arte urbana.

### PROJETO 3 - MIRANTE DO CRUZEIRO (Prioridade 4)<sup>9</sup>

**Objetivo:** Transformar o Mirante do Cruzeiro em um ponto turístico da cidade.

<b>Estratégia: 01</b>	Criar equipamento turístico para visitação e exposição por meio da qualificação urbanística do Mirante do Cruzeiro
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Adaptar o Mirante do Cruzeiro como ponto turístico de contemplação da cidade.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Construir um deck e confeccionar um Letreiro Turístico para o local.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Promover eventos culturais no Mirante do Cruzeiro.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMCULT, SEMIF, SEMOSP, SEMTMU.

### PROJETO 4 - GASTRONOMIA - NOVA IGUAÇU COMO CENTRALIDADE GASTRONÔMICA (Prioridade 4)

**Objetivo:** Transformar Nova Iguaçu em destino gastronômico da Baixada Fluminense.

<b>Estratégia: 01</b>	Tornar Nova Iguaçu reconhecida como Centralidade gastronômica e atrair visitantes para potenciais polos turísticos gastronômicos locais
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Fortalecer a Feira da Roça da Praça Rui Barbosa.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Criar a Feira de Orgânicos de Nova Iguaçu.
<b>Médio Prazo (3 anos)</b>	Promover polos e circuitos gastronômicos.

<sup>9</sup> Esta ação está prevista no Plano Diretor Participativo da cidade de Nova Iguaçu.

<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Criar festivais temáticos de bebidas e comidas artesanais que valorizem as matérias primas locais.
<b>Longo Prazo (contínuo)</b>	Atualizar anualmente os estabelecimentos das AGE - Área de Gastronomia e Entretenimento de NI.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMSEG, SEMCULT, TRADE TURÍSTICO, POLOS GASTRONÔMICOS, SEMSEG, SHRB.

### PROJETO 5 – NOVA IGUAÇU COMO POLO DE COMPRAS E DE NEGÓCIOS (Prioridade 3)

**Objetivo:** Explorar o Turismo de Negócios em Nova Iguaçu.

<b>Estratégia: 01</b>	Reconhecer Nova Iguaçu como Polo Comercial da Baixada Fluminense para unificar e fortalecer seu setor comercial e industrial
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Criar Programa de Fidelidade na Cidade da Moda.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Identificar e separar, por Polos, os centros de compras em Nova Iguaçu. Ex: Polo Cidade da Moda, Polo Centro.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Criar políticas públicas de incentivos legais e fiscais para os empresários de Nova Iguaçu.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Fomentar parcerias entre o comércio, meios de hospedagem e restaurantes da cidade para fortalecer o segmento do turismo de compras.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Criar roteiro de visitação nas Indústrias de Nova Iguaçu.
<b>Longo Prazo (contínuo)</b>	Realizar eventos voltados para o tema Turismo de Negócios e Eventos.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMEF, SEMCULT, COMTUR NI, TRADE TURÍSTICO, SINCOVANI, ACINI, CDL.

## PROJETO 6: NOVA IGUAÇU HOSPITALEIRO (Prioridade 4)

**Objetivo:** Proporcionar aos usuários do modal de transporte rodoviário a vivência da cultura local através de atividades artísticas, tais como a exposição de painéis que irão estampar a área de desembarque do terminal e seu entorno, atividades de percepção musical e de dança.

<b>Estratégia: 01</b>	Estampar, na Rodoviária de Nova Iguaçu e em seu entorno, painéis que retratem os atrativos turísticos naturais e culturais da Cidade.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Construção de uma estrutura, próxima ao terminal rodoviário, para realização de apresentações de dança de rua e oficinas culturais, proporcionando mais lazer e entretenimento para os moradores e visitantes.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Organizar performances interativas com dançarinos, fortalecendo a discussão social, incluindo valorização pessoal.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Estabelecer parcerias com academias de dança, espaços culturais e de entretenimento.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Criar um Centro de Informações Turísticas próximo ao Terminal Rodoviário.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Estabelecer cabines modulares para atender aos visitantes do segmento de Turismo de Negócios e Eventos.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Elaborar um projeto para transformação do antigo restaurante popular em um Mercado Municipal.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMCULT, SEMIF, ACADEMIAS DE DANÇA, GOVERNO DO ESTADO RJ, SEMUG, PGM, CMNI, SEMOSP, SHRB.

## ÁREA ESTRATÉGICA: PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

### PROJETO 7 - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 3)

**Objetivo:** Estruturar o Parque Municipal Natural de Nova Iguaçu para receber visitantes e turistas e promover o turismo de aventura de acordo com o seu plano de manejo.

<b>Estratégia: 01</b>	Tornar o PNMNI um destino turístico consolidado por meio da operacionalização de projetos já existentes e fomentar a criação de novos.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (contínuo)</b>	Fiscalizar o mirante da pedreira.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Envolver a comunidade local em projetos e trabalhos voluntários no Parque, a fim de estimular o sentimento de pertencimento.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Implantar Quiosque no Parque (projeto experimental).
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Fomentar o turismo de aventura como rapel, trekking, escalada, dentre outros no PNMNI.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Difundir o turismo religioso: incluir peregrinação e contemplação.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Diversificar o transporte de acesso ao parque e melhorar as vias de acesso já existentes com o objetivo de atrair mais visitantes.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Construção de um teleférico na rampa de voo livre do PNMNI.
<b>Médio e Longo Prazo (5 a 9 anos)</b>	Ampliação das opções de lazer dentro do Parque, incluindo atividades lúdicas de educação ambiental, arvorismo, brinquedos, bancos, equipamento de ginástica, redário, etc.
<b>Médio e Longo Prazo (5 a 9 anos)</b>	Transformar o Parque em um espaço inclusivo e acessível para pessoas com deficiências.
<b>Médio e Longo Prazo (5 a 9 anos)</b>	Restaurar o Casarão do Parque Municipal para implantação do Centro de Visitantes. <sup>10</sup>
<b>Médio e Longo Prazo (5 a 9 anos)</b>	Promover circuito estadual de voo livre.
<b>Longo Prazo (9 anos)</b>	Implantação de um estacionamento para os visitantes.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Criar opções de acesso ao parque como Jipe ou Trenzinho.

<sup>10</sup> Esta ação está prevista no Plano Diretor Participativo da cidade de Nova Iguaçu.

<b>Sector envolvido</b>	SEMADETUR, PGM, SEMIF, SEMOSP, CODENI, SEMAS, UNIVERSIDADES, JEEP TOUR NI, ANAC, DECEA, TRADE TURÍSTICO, SEMUG.
-------------------------	---

## ÁREA ESTRATÉGICA: PARQUE HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DA VILA DE IGUASSU – PARQUE DE IGUASSÚ

### PROJETO 8 - PARQUE HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DA VILA DE IGUASSÚ – PARQUE DE IGUASSÚ (Prioridade 4)<sup>11</sup>

**Objetivo:** Valorizar a história e cultura Iguaçuana, através da conservação das Ruínas históricas, manutenção e exposição das mesmas, pois desta forma a população local poderá conhecer e valorizar o lugar onde vive e passar esse conhecimento adiante, ajudando, assim, no fomento do turismo.

<b>Estratégia: 01</b>	Utilizar a estrutura do Parque para fomentar o turismo dando suporte para realização de eventos turísticos
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Estimular o comércio local, dentro e no entorno do Parque.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Criar um circuito turístico histórico no Parque de Iguassú (Ruínas da Fazenda São Bernardino, Torre Sineira da antiga Igreja Matriz, Porto de Iguassú, cemitérios da antiga Vila de Nossa Senhora da Piedade de Iguassú e da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos).
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Realizar roteiros de <i>Walking Tour</i> com guia de turismo.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Estimular a criação de meios de hospedagem ao redor do Parque.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Elaborar Mapa e Guia Turístico da região.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Disponibilizar Charretes Elétricas para passeios no Parque de Iguassú.

<sup>11</sup> Este projeto está previsto no Plano Diretor Participativo da cidade de Nova Iguaçu.



<b>Longo Prazo (contínuo)</b>	Realizar eventos e atividades de educação patrimonial, no local, tais como: rodas de conversa, coquetéis, festivais, oficinas, debates e outros, nas datas comemorativas referentes ao turismo, cultura e patrimônio.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMCULT, FENIG, SEMEL, COMTUR-NI, UNIVERSIDADES, INEPAC, IPHAN.

## ÁREA ESTRATÉGICA: TINGUÁ

### PROJETO 9 - TINGUÁ COMO POLO TURÍSTICO DE NOVA IGUAÇU (Prioridade 3)

**Objetivo:** Desenvolver o bairro de Tinguá a partir dos seguintes pilares: ecoturismo, sustentabilidade e turismo rural.

<b>Estratégia: 01</b>	Tornar Tinguá um polo de indutor do turismo no município a partir das potencialidades existentes
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Fomentar o turismo em áreas rurais através de atividades como o 'colha e pague', 'cama e café'.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Incentivar a agricultura familiar e agroecológica na Zona de Conservação (ZC) da APA Tinguá.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Fomentar a apicultura de pequeno porte na APA Tinguá.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Fomentar o turismo de aventura, com a realização de trekking, rapel, escalada, entre outros.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Fomentar a realização de eventos gastronômicos além da festa do Aipim em Tinguá.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Implantar um Centro de Informações turísticas, sede da estação do trem.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Criar o circuito de cavalgadas.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Implantar o sistema de carruagens elétricas e trenzinhos turísticos ou jardineiras.

<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Incentivar o ciclismo nas áreas rurais, como forma de estimular o turismo sustentável da localidade.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Construir um espaço de balneabilidade municipal no bairro.
<b>Setor envolvido</b>	SEMOSP, SEMCULT, CODENI, PGM, SEMUG, ADAB, AMAT, SPU, SHRB.

## ÁREA ESTRATÉGICA: APA GUANDU-AÇU – PANTANAL IGUAÇUANO

### PROJETO 10 - APA GUANDU-AÇU (PANTANAL IGUAÇUANO)<sup>12</sup> (Prioridade 3)

**Objetivos:** Aproveitar as potencialidades da região do Pantanal Iguaçuano para estimular o turismo rural.

<b>Estratégia: 01</b>	Promover o turismo na APA Guandu-Açu a partir de diferentes tipos de segmentos turísticos
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (contínuo)</b>	Realizar encontros semestrais para tratar das dificuldades e os potenciais da APA Guandu-Açu.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Mapear e diagnosticar os públicos envolvidos com a pesca artesanal e a agricultura familiar da APA e seu entorno.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Criar cadastro de pescadores e equipamentos utilizados, visando auxiliar a proposição de melhorias da infraestrutura para pesca.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Criar e divulgar estratégias sustentáveis para as atividades econômicas desenvolvidas no interior da APA.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Promover capacitação em técnicas associativas visando o fortalecimento da população residente na UC.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Fomentar o desenvolvimento das atividades de gastronomia e de hospedagem.

<sup>12</sup> Para que o projeto seja executado, esses deverão ser implementados: Projeto 1 – Sinalização de Acesso e Turística; Projeto 3 – Ordenamento Público; Projeto 4- Saneamento Básico Sustentável em Nova Iguaçu; ambos do Programa de Infraestrutura. Além do Projeto 1 – Observatório de Turismo de Nova Iguaçu na realização de pesquisas, diagnósticos e cadastros.

<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Criar uma identidade cultural gastronômica voltada a peixes de água doce.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Realizar, anualmente, o evento “Pantanal Iguaçuano: sabor e encanto” para alcançar visitantes e moradores da região utilizando produtos locais para potencializar o Turismo Rural.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Fomentar o turismo em áreas rurais, como o turismo de contemplação da natureza e de aves, visitas “colha e pague”, hospedagem “cama e café”, e outros.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Criar um circuito de cavalgadas.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Desenvolver circuitos de bikes.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Fomentar o turismo de aventura, com a realização de trekking, rapel, escalada, entre outros.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Realizar oficinas e rodas de conversa para estimular o artesanato local extraído da natureza e incentivar o aproveitamento de resíduos da atividade pesqueira.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Criar um aquário de peixes da bacia hidrográfica.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Desenvolver a economia e a segurança alimentar com piscicultura de caixas d’água no ciclo de aquaponia.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Estruturar mirantes nas áreas de elevação.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Implantar ação de vigilância ambiental permanente.
<b>Médio Prazo (8 anos/contínuo)</b>	Estabelecer parcerias com os municípios da região, visando à regionalização.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Fomentar o turismo de experiência em Marapicu, valorizando experiências autênticas tais como aprender algo novo, saborear os prazeres da culinária local ou se hospedar na comunidade.
<b>Longo Prazo (10 anos)</b>	Fomentar as atividades náuticas ecologicamente corretas com fim turístico, contemplativo e esportivo.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, FENIG, SEMEL, SEMUS, SEMIF, SEMOSP, ECONOMIA SOLIDÁRIA, IGR BAIXADA

	VERDE, FIPERJ, UNIVERSIDADES, SHRB, ENTIDADES ASSOCIATIVAS.
--	---

## ÁREA ESTRATÉGICA: APA JACERUBA

### PROJETO 11 – APA JACERUBA (Prioridade 3)

**Objetivo:** Regulamentar as atividades de lazer já existentes na APA Jaceruba, incentivar o turismo rural e o uso sustentável da unidade de conservação.

<b>Estratégia: 01</b>	Desenvolver a APA Jaceruba, a partir do turismo sustentável, incentivando atividades de lazer e turismo vinculadas à sustentabilidade e educação ambiental.
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Estimular e criar atividades de educação ambiental a partir do turismo sustentável.
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Sensibilizar para a implementação de práticas de turismo sustentável nas áreas rurais da localidade.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Desenvolver o turismo pedagógico na APA Jaceruba.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Atrair investidores e parceiros para realização de eventos gastronômicos.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Realizar eventos com os grupos culturais de Nova Iguaçu.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Organizar eventos e atividades recreativas relacionadas ao uso da bike.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Fomentar o turismo de aventura, com a realização de trekking, rapel, escalada, entre outros.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Construir de uma sala de exposições turísticas, na sede da estação do trem.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Incentivar a agricultura familiar e agroecológica na Zona de Conservação (ZC) da APA Jaceruba.

<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Fomentar a apicultura de pequeno porte nas APA Jaceruba.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Fomentar o circuito de cavalgadas.
<b>Longo Prazo (9 anos)</b>	Incentivar a integração com as Unidades de Conservação do entorno.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMCULT, COMTUR-NI, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA. ADAB, ICMBIO, INEA, SPU, SHRB.

## ÁREA ESTRATÉGICA: APA RIO D'OURO

### PROJETO 12 – APA RIO D'OURO (Prioridade 3)

**Objetivo:** Diminuir os crimes ambientais que ocorrem na unidade de conservação a partir do turismo sustentável, bem como difundir o turismo rural na região.

<b>Estratégia: 01</b>	Desenvolver o Turismo Sustentável em Rio D'Ouro por meio de atividades educativas que atraiam o público
<b>Prazos:</b>	<b>Ações:</b>
<b>Curto Prazo (2 anos)</b>	Promover o turismo a partir do ecoturismo com ações práticas de educação ambiental.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Atrair investidores e parceiros para realização de eventos gastronômicos em Rio D'Ouro.
<b>Curto Prazo (3 anos)</b>	Fomentar o turismo pedagógico.
<b>Curto Prazo (4 anos)</b>	Estimular e organizar as atividades recreativas relacionadas ao uso da bike.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Construir de uma sala de exposições turísticas, na sede da estação do trem.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Fomentar o turismo de aventura, com a realização de trekking, rapel, escalada, entre outros.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Desenvolver o turismo nas áreas rurais da localidade.

<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Incentivar a agricultura familiar e agroecológica na Zona de Conservação (ZC) das APA Rio D'Ouro.
<b>Médio Prazo (5 anos)</b>	Fomentar a apicultura de pequeno porte na APA Rio D'Ouro.
<b>Médio Prazo (6 anos)</b>	Fomentar o circuito de cavalgadas.
<b>Médio Prazo (8 anos)</b>	Elaborar e Implementar o projeto Museu da Água previsto no Plano de Manejo da Reserva Biológica do Tinguá, cuja entrada se dá pela APA Rio D'Ouro.
<b>Longo Prazo (9 anos)</b>	Integrar a APA Rio D' Ouro com as demais Unidades de Conservação da região.
<b>Setor envolvido</b>	SEMADETUR, SEMIF, SEMOSP, COMTUR-NI, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SPU, INEA, ICMBIO, ADAB, SEAPPA, SHRB.

**As metas constantes nesse Plano Municipal serão executadas da seguinte forma:**

Certamente, todo Plano de Estratégias é um referencial, que, se bem utilizados, definem os critérios de sucesso de uma organização. O primeiro passo para alcançar os resultados, é esclarecer os objetivos, ter metas específicas e bem definidas.

O objetivo é planejar o desenvolvimento do turismo no município, apontando a direção para onde as políticas de turismo do município devem seguir, segundo seu planejamento estratégico e orçamento disponível, em parceria com o trade turístico.

Como se trata de um processo dinâmico, esse Plano Municipal estará sempre em transformação e atualização, mantendo ou alterando suas ações de acordo com o momento e necessidades da população.

É importante destacar que esse plano tem uma temporalidade permeável, pois apesar de ser projetado para os próximos dez anos, pode ser modificado, ajustado e refeito pela vontade das partes envolvidas. Ele serve como uma referência, uma vontade, uma combinação entre os Gestores

Municipais, o legislativo e a população de Nova Iguaçu que ele pretende atender.

A regionalização do turismo é uma das prioridades para alcançar o êxito da Região Turística Baixada Verde, cujo objetivo é proporcionar o lazer aos nossos moradores e, futuramente, contar com o turismo como fonte de renda e geração de emprego para sua população. Para isso, na região e em específico em Nova Iguaçu, o turismo sustentável deve ser o principal foco e alicerce para consolidação da atividade. Essa tipologia do turismo é definida pela Organização Mundial do Turismo como:

[...] aquele que atende às necessidades dos turistas de hoje e das regiões receptoras ao mesmo tempo em que protege e amplia as oportunidades para o futuro. É visto como um condutor ao gerenciamento de todos os recursos, de tal forma que as necessidades econômicas, sociais e estéticas possam ser satisfeitas sem desprezar a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos sistemas que garantem a vida (OMT, 2003, p. 24).

Portanto, as ações previstas neste Plano Municipal podem ser desenvolvidas pelo governo federal e estadual diretamente ou indiretamente, além do governo municipal com a participação da sociedade civil e de entes privados, que visam fomentar e desenvolver o turismo no município, contribuindo positivamente para a qualidade de vida do morador e para a geração de emprego e renda, ademais de garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis, o direito ao lazer e o acesso a cultura.

## REFERÊNCIAS

BAHLS, Álvaro Augusto; KRAUSE, Rodolfo Wendhausen; DE SOUZA FARIAS, Fernanda. Planejamento Gastronômico em Destinos Turísticos: Uma Comparação entre o Panorama Nacional e o Estrangeiro/Planejamento Gastronômico em Destinos Turísticos: Uma Comparação entre o Panorama Nacional e o Estrangeiro/Planning Gastronomic Tourist Destination. **Rosa dos Ventos-Turismo e Hospitalidade**, v. 7, n. 2, 2015.

BIBLIOTECA virtual do meio ambiente da Baixada Fluminense. **APA Tinguá**. Disponível em: <<http://www.bvambientebf.uerj.br/arquivos/popups/tingua.htm>>. Acesso em: 14 jul. 2020.

BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 6. ed. São Paulo: SENAC, 2001.

BRASIL, Mtur. Segmentação do Turismo: marcos conceituais. **Brasília: Ministério do Turismo**, 2006.

CASA FLUMINENSE. **Mapa da desigualdade**. Disponível em: <<https://casafluminense.org.br/mapa-da-desigualdade/http://www.novaiquacu.rj.gov.br/semseg/2020/05/25/nova-iguacu-inicia-programa-iguacu-mais-seguro/>>. Acesso em 16 jun. 2020.

ERIG, Geruza Aline. A gastronomia típica, enquanto atrativo turístico-cultural de Palmas/TO. **Anais do XII Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo**. Disponível em < <https://www.anptur.org.br/anais/anais>, v. 11, 2015.

ESTAÇÕES ferroviárias. **Estação Ferroviária de Rio D'Ouro**. Disponível em: <<https://www.estacoesferroviarias.com.br/>>. Acesso em 14 jul. 2020.

IBGE. **Nova Iguaçu**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/nova-iguacu.html>>. Acesso em 01 maio 2020.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. Editora Senac Rio, 2020.

INEA. **Governo do estado e as Prefeituras se unem pela Reserva Biológica do Tinguá**. Disponível em: <[http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Noticias/INEA\\_025305](http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Noticias/INEA_025305)>. Acesso em: 14 jul. 2020.

IETS. **Centralidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Disponível em: <[https://www.iets.org.br/IMG/pdf/relatorio\\_final\\_centralidades.pdf](https://www.iets.org.br/IMG/pdf/relatorio_final_centralidades.pdf)> Acesso em: 02 out. 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO (2015). **Inventário da Oferta turística**. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/acesso-a-informacao/63-aco-es-e-programas/4883-inventario-da-oferta-turistica.html>>. Acesso em 16 jul. 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO (2019). **Cresce a participação do turismo no PIB nacional**. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/12461-cresce-a-participa%C3%A7%C3%A3o-do-turismo-no-pib-nacional.html>>. Acesso em: 21 ago. 2020.

NOVA IGUAÇU. Lei N°. 4.092, de 28 de junho de 2011. **Plano diretor participativo da cidade de Nova Iguaçu**. Disponível em: < <http://www.cmni.rj.gov.br/site/legislacao-municipal/plano-diretor/plano-diretor-republicacao-em-06-06-12-2-31.pdf> >. Acesso em: 13 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei N° 4.704, de 07 de março de 2018. **Institui o Plano Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e dá outras providências**. Disponível em: < <http://www.cmni.rj.gov.br/site/legislacao-municipal/leis-ordinarias/2018/8c6967d81829464f3ecade9f4679c471>.>. Acesso em 15 jun. 2020.



\_\_\_\_\_. Lei Nº 4.504 de 23 de junho de 2015. **Plano Municipal de Educação da cidade de Nova Iguaçu 2015-2025**. Disponível em:  
<[https://www.mprij.mp.br/documents/20184/174657/Nova\\_Iguaçu\\_Lei\\_4.504\\_15\\_Plano\\_Municipal\\_de\\_Educacao.pdf](https://www.mprij.mp.br/documents/20184/174657/Nova_Iguaçu_Lei_4.504_15_Plano_Municipal_de_Educacao.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 2.868, 03 de dezembro de 1997. **Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Nova Iguaçu**. Dez. 1997.

\_\_\_\_\_. **Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental de Jaceruba**. Mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental de Rio D'ouro**. Mar. 2016.

\_\_\_\_\_. **Plano de Manejo Área de Proteção Ambiental de Tinguá**. Mar. 2016.

OLIVEIRA, J. B.; COSTA, M. A. M. **Gestão pública e Planos Municipais de Saneamento Básico: o caso da cidade de Nova Iguaçu (RJ)**. In: reunião WATERLAT-GOBACIT IX, João Pessoa, 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO - OMT. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Roca, 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO - OMT. **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável**. Tradução de Sandra Netz. Porto Alegre: Bookman, 2003.

RODRIGUES, Adrianno. **De Maxambomba a Nova Iguaçu (1833-90's): economia e território em processo**. 2006. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ.

SILVA, Lúcia. Maxambomba de Iguassu: de fazenda à cidade. In: **Anais do I Congresso Histórico Internacional: As Cidades na História: população. Guimarães: Forward**. 2012.

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ.12Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.908.217,98	111.626.530,34	80.865.979,99	81.820.802,70	81.295.287,92	81.202.629,90	99.303.121,84	140.630.385,66	85.263.065,98	83.236.544,12	82.353.740,55	72.718.620,91	1.079.224.927,89	754.598,22	
Pessoal Ativo	52.246.856,77	72.456.815,07	54.153.116,88	54.774.987,73	54.461.509,05	54.471.149,73	66.642.966,07	101.354.537,92	55.706.200,60	55.643.776,01	56.634.514,95	55.033.111,65	733.579.542,43	801,56	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.053.676,46	61.376.487,50	43.044.386,42	43.023.833,39	43.413.893,94	43.025.905,46	52.677.003,85	72.222.429,80	45.317.986,18	43.889.541,19	44.047.868,84	44.172.327,71	577.265.340,74	0,01	
Obrigações Patronais	11.193.180,31	11.080.327,57	11.108.730,46	11.751.154,34	11.047.615,11	11.445.244,27	13.965.962,22	29.132.108,12	10.388.214,42	11.754.234,82	12.586.646,11	10.860.783,94	156.314.201,69	801,55	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	15.540.035,96	22.986.504,11	15.561.841,93	15.601.406,97	15.637.829,37	15.695.082,01	21.475.874,71	22.357.428,38	18.134.353,53	16.340.660,65	16.303.428,46	17.685.509,26	213.319.955,34	753.796,66	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	12.456.419,27	18.384.564,61	12.404.864,10	12.442.076,81	12.463.742,39	12.508.880,34	18.119.662,27	17.999.278,91	14.458.872,78	13.051.122,70	13.026.324,48	14.326.654,50	171.642.463,16	230.833,65	
Pensões	3.083.616,69	4.601.939,50	3.156.977,83	3.159.330,16	3.174.086,98	3.186.201,67	3.356.212,44	4.358.149,47	3.675.480,75	3.289.537,95	3.277.103,98	3.358.854,76	41.677.492,18	522.963,01	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	11.121.325,25	16.183.211,16	11.151.021,18	11.444.408,00	11.195.949,50	11.036.398,16	11.184.281,06	16.918.419,36	11.422.511,85	11.252.107,46	9.415.797,14	0,00	132.325.430,12	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	15.540.035,96	22.986.504,11	15.561.841,93	15.601.406,97	15.637.829,37	15.695.082,01	21.475.874,71	22.357.428,38	18.134.353,53	16.340.660,65	16.303.428,46	17.685.509,26	213.319.955,34	753.796,66	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.540.035,96	22.986.504,11	15.561.841,93	15.601.406,97	15.637.829,37	15.695.082,01	21.475.874,71	22.357.428,38	18.134.353,53	16.340.660,65	16.303.428,46	17.685.509,26	213.319.955,34	753.796,66	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.368.182,02	88.640.026,23	65.304.138,06	66.219.395,73	65.657.458,55	65.507.547,89	77.827.247,13	118.272.957,28	67.128.712,45	66.895.883,47	66.050.312,09	55.033.111,65	865.904.972,55	801,56	

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.210.362.580,60	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	2.210.362.580,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	865.905.774,11	39,17%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.193.595.793,52	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.133.916.003,85	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.074.236.214,17	48,60%

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			,00	

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	857.709.814,7	930.739.730,2	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	849.857.795,1	916.210.293,4	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	292.155.137,0	345.595.555,0	0,0	0,0
Internos	292.155.137,0	345.595.555,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	557.702.658,1	570.614.738,4	0,0	0,0
De Tributos	22.982.937,6	21.525.540,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	481.728.193,2	500.659.645,3	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	39.602.424,7	36.036.342,6	0,0	0,0
Do FGTS	11.462.360,4	10.576.143,9	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	1.926.742,2	1.817.066,6	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	7.852.019,6	14.529.436,8	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	403.815.441,3	561.123.394,2	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa	403.815.441,3	561.123.394,2	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	538.896.174,3	694.851.104,4	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	48.463.744,7	45.515.337,5	0,0	0,0
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	86.616.988,3	88.212.372,7	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	453.894.373,4	369.616.336,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	2.042.345.606,0	2.210.362.580,6	0,0	0,0
<b>(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	2.042.345.606,0	2.210.362.580,6	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	42,00 %	42,11 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	22,22 %	16,72 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	127.601.981,0	73.074.263,2	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>2.042.345.606,0</b>	<b>2.210.362.580,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	62.500.000,0	62.500.000,0
Interna	62.500.000,0	62.500.000,0
Empréstimos	62.500.000,0	62.500.000,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>62.500.000,0</b>	<b>62.500.000,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	2.210.362.580,60	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	62.500.000,00	2,83 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	353.658.012,90	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	318.292.211,61	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	154.725.380,64	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dividas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.210.362.580,6
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.210.362.580,6

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	865.905.774,1	39,17 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	1.193.595.793,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.133.916.003,8	51,30 %
Limite de Alerta	1.074.236.214,2	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	369.616.336,0	16,72 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.652.435.096,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	62.500.000,0	2,83 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	353.658.012,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	154.725.380,6	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :



**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.915.493.727,8	1.915.493.727,8	436.947.173,3	22,8	914.395.119,6	47,7	1.001.098.608,2
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.910.683.183,6	1.910.683.183,6	399.296.714,5	20,9	840.571.080,1	44,0	1.070.112.103,5
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	364.566.112,9	364.566.112,9	73.204.263,4	20,1	194.054.349,6	53,2	170.511.763,3
Impostos	337.671.741,2	337.671.741,2	65.240.955,7	19,3	177.371.363,6	52,5	160.300.377,6
Taxas	26.894.371,7	26.894.371,7	7.963.307,8	29,6	16.682.986,0	62,0	10.211.385,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	95.560.293,8	95.560.293,8	13.872.946,5	14,5	31.160.821,8	32,6	64.399.472,0
Contribuições Sociais	41.787.195,6	41.787.195,6	6.614.201,4	15,8	15.267.730,7	36,5	26.519.464,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	53.773.098,2	53.773.098,2	7.258.745,1	13,5	15.893.091,2	29,6	37.880.007,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	26.753.256,7	26.753.256,7	15.923.744,8	59,5	26.723.333,6	99,9	29.923,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.528.597,9	3.528.597,9	636.350,3	18,0	1.273.641,1	36,1	2.254.956,8
Valores Mobiliários	13.857.622,2	13.857.622,2	13.571.668,4	97,9	22.097.315,8	159,5	-8.239.693,6
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	8.237.036,7	8.237.036,7	1.170.623,7	14,2	2.298.650,0	27,9	5.938.386,7
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	1.130.000,0	1.130.000,0	545.102,3	48,2	1.053.726,8	93,3	76.273,2
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	9.847,4	9.847,4	0,0	0,0	1.360,0	13,8	8.487,4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.847,4	9.847,4	0,0	0,0	1.360,0	13,8	8.487,4
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	1.401.411.230,3	1.401.411.230,3	291.229.893,8	20,8	578.994.823,4	41,3	822.416.406,9
Transferências da União e de suas Entidades	539.998.007,0	539.998.007,0	109.943.636,0	20,4	198.531.069,4	36,8	341.466.937,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	525.151.402,5	525.151.402,5	130.125.803,0	24,8	269.711.087,7	51,4	255.440.314,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	336.261.820,7	336.261.820,7	51.160.454,8	15,2	110.752.666,3	32,9	225.509.154,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	22.382.442,6	22.382.442,6	5.065.866,0	22,6	9.636.391,7	43,1	12.746.050,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.603.914,4	2.603.914,4	483.393,3	18,6	1.071.409,0	41,1	1.532.505,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.456.401,0	3.456.401,0	397.128,3	11,5	832.917,9	24,1	2.623.483,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	16.322.127,2	16.322.127,2	4.185.344,4	25,6	7.732.064,9	47,4	8.590.062,3
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	4.810.544,2	4.810.544,2	37.650.458,8	782,7	73.824.039,5	1.534,6	-69.013.495,3
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,0	0,0	37.500.000,0	0,0	62.500.000,0	0,0	-62.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	37.500.000,0	0,0	62.500.000,0	0,0	-62.500.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	4.810.544,2	4.810.544,2	150.458,8	3,1	11.324.039,5	235,4	-6.513.495,3
Transf. da União e de suas Entidades	2.810.544,2	2.810.544,2	150.458,8	5,4	1.461.794,5	52,0	1.348.749,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	9.862.245,0	493,1	-7.862.245,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	154.215.608,0	154.215.608,0	25.251.676,5	16,4	46.956.818,3	30,4	107.258.789,7
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	2.069.709.335,8	2.069.709.335,8	462.198.849,8	22,3	961.351.937,9	46,4	1.108.357.397,9
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	2.069.709.335,8	2.069.709.335,8	462.198.849,8	22,3	961.351.937,9	46,4	1.108.357.397,9
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	2.069.709.335,8	2.069.709.335,8	462.198.849,8	22,3	961.351.937,9	46,4	1.108.357.397,9
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	154.215.608,0	154.215.608,0	25.251.676,5	16,4	46.956.818,3	30,4	107.258.789,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	79.241.541,9	79.241.541,9	12.644.629,7	16,0	24.512.887,4	30,9	54.728.654,5
Contribuições Sociais	79.241.541,9	79.241.541,9	12.644.629,7	16,0	24.512.887,4	30,9	54.728.654,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.974.066,1	74.974.066,1	12.607.046,8	16,8	22.443.930,8	29,9	52.530.135,3
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	74.974.066,1	74.974.066,1	12.607.046,8	16,8	22.443.930,8	29,9	52.530.135,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	154.215.608,0	154.215.608,0	25.251.676,5	16,4	46.956.818,3	30,4	107.258.789,7

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2023 (f)		No Bimestre	Até 04/2023 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.960.808.719,8	2.113.350.638,7	383.271.567,9	1.138.021.300,9	975.329.337,8	419.456.513,9	712.495.774,7	1.400.854.864,0	707.888.001,4
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.802.094.059,5	1.836.104.731,9	319.863.176,5	1.033.210.150,2	802.894.581,7	367.796.270,0	638.730.574,2	1.197.374.157,7	634.476.951,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.893.617,3	757.265.629,6	89.440.181,6	407.408.085,0	349.857.544,6	136.237.941,8	273.485.010,5	483.780.619,1	273.310.422,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	39.420.899,0	39.590.899,0	11.357.214,3	26.969.539,0	12.621.360,0	11.488.221,8	26.430.186,7	13.160.712,3	26.430.186,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	946.779.543,2	1.039.248.203,3	219.065.780,6	598.832.526,2	440.415.677,1	220.070.106,4	338.815.377,0	700.432.826,3	334.736.342,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	155.714.660,3	274.245.906,8	63.408.391,4	104.811.150,7	169.434.756,1	51.660.243,9	73.765.200,5	200.480.706,3	73.411.050,3
INVESTIMENTOS	103.850.538,1	225.590.484,1	49.448.534,4	74.640.457,3	150.950.026,8	36.821.820,2	47.071.658,2	178.518.825,9	46.717.508,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.864.122,2	48.655.422,6	13.959.857,0	30.170.693,4	18.484.729,2	14.838.423,7	26.693.542,3	21.961.880,3	26.693.542,3
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	108.900.616,0	91.904.977,8	13.629.529,7	54.631.065,2	37.273.912,6	20.865.821,5	39.796.830,5	52.108.147,3	39.794.842,3
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	2.069.709.335,8	2.205.255.616,5	396.901.097,6	1.192.652.366,1	1.012.603.250,4	440.322.335,4	752.292.605,2	1.452.963.011,3	747.682.843,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	2.069.709.335,8	2.205.255.616,5	396.901.097,6	1.192.652.366,1	1.012.603.250,4	440.322.335,4	752.292.605,2	1.452.963.011,3	747.682.843,7
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			209.059.332,7		213.669.094,2
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	2.069.709.335,8	2.205.255.616,5	396.901.097,6	1.192.652.366,1		440.322.335,4	961.351.937,9		961.351.937,9
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2023 (f)		No Bimestre	Até 04/2023 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	62.040.908,0	61.358.908,0	5.368.726,1	39.216.374,9	22.142.533,1	12.605.017,9	24.382.140,2	36.976.767,8	24.380.152,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.040.908,0	61.358.908,0	5.368.726,1	39.216.374,9	22.142.533,1	12.605.017,9	24.382.140,2	36.976.767,8	24.380.152,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	46.859.708,0	30.546.069,8	8.260.803,6	15.414.690,3	15.131.379,5	8.260.803,6	15.414.690,3	15.131.379,5	15.414.690,3
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.859.708,0	30.546.069,8	8.260.803,6	15.414.690,3	15.131.379,5	8.260.803,6	15.414.690,3	15.131.379,5	15.414.690,3
<b>TOTAL</b>	108.900.616,0	91.904.977,8	13.629.529,7	54.631.065,2	37.273.912,6	20.865.821,5	39.796.830,5	52.108.147,3	39.794.842,3

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.960.808.719,8	2.113.350.638,7	383.271.567,9	1.138.021.300,9	95,4	975.329.337,8	419.456.513,9	712.495.774,7	94,7	1.400.854.864,0
<b>Legislativa</b>	<b>33.945.193,0</b>	<b>34.228.109,7</b>	<b>2.321.144,7</b>	<b>24.439.914,0</b>	<b>2,0</b>	<b>9.788.195,7</b>	<b>3.794.662,4</b>	<b>6.902.525,3</b>	<b>0,9</b>	<b>27.325.584,4</b>
Ação Legislativa	33.945.193,0	34.228.109,7	2.321.144,7	24.439.914,0	2,0	9.788.195,7	3.794.662,4	6.902.525,3	0,9	27.325.584,4
<b>Administração</b>	<b>142.317.987,3</b>	<b>149.587.564,6</b>	<b>15.147.817,5</b>	<b>96.852.921,4</b>	<b>8,1</b>	<b>52.734.643,2</b>	<b>31.226.298,3</b>	<b>59.214.928,0</b>	<b>7,9</b>	<b>90.372.636,6</b>
Administração Geral	137.184.076,6	139.795.653,9	12.279.805,4	90.326.976,1	7,6	49.468.677,8	27.541.088,9	54.923.919,8	7,3	84.871.734,1
Formação de Recursos Humanos	60.403,6	60.403,6	0,0	0,0	0,0	60.403,6	0,0	0,0	0,0	60.403,6
Administração de Receitas	2.214.427,1	3.219.427,1	1.791.357,7	2.622.045,0	0,2	597.382,1	2.617.632,0	2.622.045,0	0,3	597.382,1
Comunicação Social	2.710.000,0	5.710.000,0	1.076.654,4	3.751.140,3	0,3	1.958.859,7	914.817,5	1.516.203,2	0,2	4.193.796,8
Defesa Civil	149.080,0	802.080,0	0,0	152.760,0	0,0	649.320,0	152.760,0	152.760,0	0,0	649.320,0
<b>Segurança Pública</b>	<b>0,0</b>	<b>5.108.500,0</b>	<b>5.000,0</b>	<b>4.914.820,2</b>	<b>0,4</b>	<b>193.679,8</b>	<b>1.455.174,5</b>	<b>2.897.533,0</b>	<b>0,4</b>	<b>2.210.967,0</b>
Policimento	0,0	5.108.500,0	5.000,0	4.914.820,2	0,4	193.679,8	1.455.174,5	2.897.533,0	0,4	2.210.967,0
<b>Assistência Social</b>	<b>22.290.798,0</b>	<b>57.025.269,9</b>	<b>3.901.736,0</b>	<b>20.592.907,8</b>	<b>1,7</b>	<b>36.432.362,1</b>	<b>5.463.233,0</b>	<b>8.354.569,8</b>	<b>1,1</b>	<b>48.670.700,2</b>
Administração Geral	4.796.000,0	5.096.000,0	403.459,9	4.970.219,4	0,4	125.780,6	1.257.832,3	2.256.699,8	0,3	2.839.300,2
Assistência ao Idoso	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	263.786,0	263.786,0	0,0	223.247,2	0,0	40.538,8	55.811,8	74.415,7	0,0	189.370,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	568.012,0	568.012,0	0,0	544.123,0	0,0	23.889,0	98.931,6	148.397,3	0,0	419.614,7
Assistência Comunitária	15.990.000,0	37.005.093,6	3.494.276,1	11.350.288,9	1,0	25.654.804,8	3.481.360,7	5.142.439,8	0,7	31.862.653,8
Atenção Básica	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Alimentação e Nutrição	587.000,0	14.006.378,3	4.000,0	3.505.029,4	0,3	10.501.348,9	569.296,6	732.617,1	0,1	13.273.761,2
<b>Previdência Social</b>	<b>206.297.125,3</b>	<b>206.297.125,3</b>	<b>56.235.650,0</b>	<b>105.806.081,8</b>	<b>8,9</b>	<b>100.491.043,5</b>	<b>34.453.479,9</b>	<b>69.423.647,4</b>	<b>9,2</b>	<b>136.873.478,0</b>
Previdência Básica	150.000,0	150.000,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	25.294,3	45.374,0	0,0	104.626,0
Previdência do Regime Estatutário	206.147.125,3	206.147.125,3	56.235.650,0	105.656.081,8	8,9	100.491.043,5	34.428.185,6	69.378.273,4	9,2	136.768.851,9
<b>Saúde</b>	<b>683.771.056,4</b>	<b>726.342.927,4</b>	<b>150.413.882,9</b>	<b>365.851.168,5</b>	<b>30,7</b>	<b>360.491.758,9</b>	<b>158.049.758,4</b>	<b>245.800.489,9</b>	<b>32,7</b>	<b>480.542.437,5</b>
Administração Geral	77.171.027,8	51.705.697,9	18.224.182,0	42.954.424,5	3,6	8.751.273,4	16.442.942,0	30.915.007,1	4,1	20.790.690,8
Atenção Básica	104.360.889,2	95.822.363,1	3.477.458,4	24.955.398,0	2,1	70.866.965,2	8.055.977,1	16.909.765,3	2,2	78.912.597,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	489.650.030,7	518.951.030,7	117.754.029,7	267.865.234,2	22,5	251.085.796,4	116.854.065,0	171.854.219,2	22,8	347.096.811,4
Suporte Profilático e Terapêutico	1.123.840,0	4.083.840,0	24.796,4	537.617,5	0,0	3.546.222,5	150.906,1	255.371,7	0,0	3.828.468,3
Vigilância Epidemiológica	10.955.268,8	10.512.336,8	971.571,2	3.158.631,2	0,3	7.353.705,6	1.223.480,5	2.696.713,5	0,4	7.815.623,3
Outros Encars Especiais	510.000,0	45.267.659,0	9.961.845,2	26.379.863,2	2,2	18.887.795,9	15.322.387,7	23.169.413,1	3,1	22.098.245,9
<b>Trabalho</b>	<b>320.000,0</b>	<b>305.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>32.960,0</b>	<b>0,0</b>	<b>272.040,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>305.000,0</b>
Empregabilidade	320.000,0	305.000,0	0,0	32.960,0	0,0	272.040,0	0,0	0,0	0,0	305.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>410.356.874,8</b>	<b>412.861.415,0</b>	<b>36.187.555,9</b>	<b>173.912.329,6</b>	<b>14,6</b>	<b>238.949.085,4</b>	<b>56.817.484,1</b>	<b>100.137.048,2</b>	<b>13,3</b>	<b>312.724.366,8</b>
Previdência Básica	2.068.810,0	2.068.810,0	1.603,1	1.277.206,2	0,1	791.603,8	748.181,7	1.163.881,1	0,2	904.928,9
Alimentação e Nutrição	8.553.697,7	11.553.697,7	5.909.475,3	6.478.233,9	0,5	5.075.463,8	1.864.012,5	2.365.582,7	0,3	9.188.115,0
Ensino Fundamental	385.457.573,1	382.812.113,3	29.709.378,3	162.871.458,4	13,7	219.940.654,9	53.402.787,9	95.508.298,5	12,7	287.303.814,8
Ensino Superior	16.000,0	166.000,0	75.600,0	75.600,0	0,0	90.400,0	0,0	0,0	0,0	166.000,0
Educação Infantil	14.180.794,0	16.180.794,0	491.499,1	3.209.831,2	0,3	12.970.962,8	802.502,1	1.099.285,9	0,1	15.081.508,1
Educação de Jovens e Adultos	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Educação Especial	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
<b>Cultura</b>	<b>1.804.077,0</b>	<b>2.649.940,0</b>	<b>390.389,9</b>	<b>1.022.690,8</b>	<b>0,1</b>	<b>1.627.249,2</b>	<b>394.679,4</b>	<b>606.478,9</b>	<b>0,1</b>	<b>2.043.461,1</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Difusão Cultural	1.794.077,0	2.639.940,0	390.389,9	1.022.690,8	0,1	1.617.249,2	394.679,4	606.478,9	0,1	2.033.461,1
<b>Urbanismo</b>	<b>201.566.476,4</b>	<b>292.517.695,4</b>	<b>67.701.888,8</b>	<b>189.452.574,4</b>	<b>15,9</b>	<b>103.065.121,0</b>	<b>70.358.344,9</b>	<b>114.843.379,7</b>	<b>15,3</b>	<b>177.674.315,7</b>
Infra-estrutura Urbana	37.064.217,6	139.594.507,1	49.549.671,4	71.259.308,6	6,0	68.335.198,5	39.053.048,6	50.631.824,5	6,7	88.962.682,5
Serviços Urbanos	164.502.258,8	152.923.188,4	18.152.217,4	118.193.265,8	9,9	34.729.922,6	31.305.296,3	64.211.555,2	8,5	88.711.633,2
<b>Habitação</b>	<b>126.339,0</b>	<b>726.339,0</b>	<b>126.000,0</b>	<b>377.049,4</b>	<b>0,0</b>	<b>349.289,6</b>	<b>166.211,8</b>	<b>166.211,8</b>	<b>0,0</b>	<b>560.127,2</b>
Infra-estrutura Urbana	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Habitação Urbana	124.339,0	724.339,0	126.000,0	377.049,4	0,0	347.289,6	166.211,8	166.211,8	0,0	558.127,2
<b>Saneamento</b>	<b>25.000,0</b>	<b>25.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>25.000,0</b>
Saneamento Básico Urbano	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>26.576.324,2</b>	<b>29.051.393,9</b>	<b>46.000,0</b>	<b>26.170.586,9</b>	<b>2,2</b>	<b>2.880.807,0</b>	<b>3.274.357,2</b>	<b>11.023.357,4</b>	<b>1,5</b>	<b>18.028.036,5</b>
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,0	950.000,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0
Controle Ambiental	26.561.324,2	28.096.393,9	46.000,0	26.170.586,9	2,2	1.925.807,0	3.274.357,2	11.023.357,4	1,5	17.073.036,5
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>35.000,0</b>	<b>2.751.788,8</b>	<b>236.004,8</b>	<b>769.542,4</b>	<b>0,1</b>	<b>1.982.246,4</b>	<b>98.048,0</b>	<b>569.973,9</b>	<b>0,1</b>	<b>2.181.814,9</b>
Tecnologia da Informação	35.000,0	2.751.788,8	236.004,8	769.542,4	0,1	1.982.246,4	98.048,0	569.973,9	0,1	2.181.814,9
<b>Agricultura</b>	<b>20.000,0</b>	<b>88.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>88.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>88.000,0</b>
Extensão Rural	20.000,0	88.000,0	0,0	0,0	0,0	88.000,0	0,0	0,0	0,0	88.000,0
<b>Organização Agrária</b>	<b>10.000,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.000,0</b>
Extensão Rural	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
<b>Indústria</b>	<b>40.000,0</b>	<b>30.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>30.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>30.000,0</b>
Promoção Industrial	40.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>257.948,0</b>	<b>397.948,0</b>	<b>27.800,0</b>	<b>91.120,0</b>	<b>0,0</b>	<b>306.828,0</b>	<b>78.162,0</b>	<b>78.162,0</b>	<b>0,0</b>	<b>319.786,0</b>
Promoção Comercial	162.948,0	347.948,0	27.800,0	91.120,0	0,0	256.828,0	78.162,0	78.162,0	0,0	269.786,0
Turismo	95.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>Energia</b>	<b>53.804.677,4</b>	<b>59.599.677,4</b>	<b>12.870.283,6</b>	<b>48.175.112,2</b>	<b>4,0</b>	<b>11.424.565,2</b>	<b>12.429.745,8</b>	<b>19.145.785,0</b>	<b>2,5</b>	<b>40.453.892,4</b>
Energia Elétrica	53.804.677,4	59.599.677,4	12.870.283,6	48.175.112,2	4,0	11.424.565,2	12.429.745,8	19.145.785,0	2,5	40.453.892,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Transporte</b>	<b>5.680.955,6</b>	<b>5.700.955,6</b>	<b>787.899,4</b>	<b>1.377.323,0</b>	<b>0,1</b>	<b>4.323.632,6</b>	<b>681.144,9</b>	<b>787.479,9</b>	<b>0,1</b>	<b>4.913.475,8</b>
Normatização e Fiscalização	109.374,0	109.374,0	0,0	0,0	0,0	109.374,0	0,0	0,0	0,0	109.374,0
Transportes Coletivos Urbanos	2.459.760,0	2.479.760,0	228.546,2	716.037,2	0,1	1.763.722,9	476.787,9	565.164,7	0,1	1.914.595,3
Transporte Rodoviário	3.111.821,6	3.111.821,6	559.353,2	661.285,8	0,1	2.450.535,8	204.356,9	222.315,2	0,0	2.889.506,4
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>771.241,0</b>	<b>1.302.001,0</b>	<b>0,0</b>	<b>355.171,5</b>	<b>0,0</b>	<b>946.829,5</b>	<b>146.749,6</b>	<b>201.921,1</b>	<b>0,0</b>	<b>1.100.079,9</b>
Desporto de Rendimento	105.000,0	605.760,0	0,0	0,0	0,0	605.760,0	0,0	0,0	0,0	605.760,0
Desporto Comunitário	666.241,0	696.241,0	0,0	355.171,5	0,0	341.069,5	146.749,6	201.921,1	0,0	494.319,9
<b>Encargos especiais</b>	<b>167.791.646,5</b>	<b>123.743.987,5</b>	<b>36.872.514,5</b>	<b>77.827.026,9</b>	<b>6,5</b>	<b>45.916.960,6</b>	<b>40.568.979,7</b>	<b>72.342.283,4</b>	<b>9,6</b>	<b>51.401.704,1</b>
Outros Encars Especiais	167.791.646,5	123.743.987,5	36.872.514,5	77.827.026,9	6,5	45.916.960,6	40.568.979,7	72.342.283,4	9,6	51.401.704,1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.000.000,0</b>
Reserva de Contingência	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>108.900.616,0</b>	<b>91.904.977,8</b>	<b>13.629.529,7</b>	<b>54.631.065,2</b>	<b>4,6</b>	<b>37.273.912,6</b>	<b>20.865.821,4</b>	<b>39.796.830,5</b>	<b>5,3</b>	<b>52.108.147,3</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.069.709.335,9</b>	<b>2.205.255.616,5</b>	<b>396.901.097,6</b>	<b>1.192.652.366,1</b>	<b>100,00</b>	<b>1.012.603.250,4</b>	<b>440.322.335,4</b>	<b>752.292.605,2</b>	<b>100,00</b>	<b>1.452.963.011,3</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>108.900.616,0</b>	<b>91.904.977,8</b>	<b>13.629.529,7</b>	<b>54.631.065,2</b>	<b>4,6</b>	<b>37.273.912,6</b>	<b>20.865.821,4</b>	<b>39.796.830,5</b>	<b>5,3</b>	<b>52.108.147,3</b>
<b>Legislativa</b>	<b>450.000,0</b>	<b>450.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>435.815,6</b>	<b>0,0</b>	<b>14.184,4</b>	<b>33.873,2</b>	<b>67.746,4</b>	<b>0,0</b>	<b>382.253,6</b>
Ação Legislativa	450.000,0	450.000,0	0,0	435.815,6	0,0	14.184,4	33.873,2	67.746,4	0,0	382.253,6
<b>Administração</b>	<b>830.000,0</b>	<b>830.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>180.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>650.000,0</b>	<b>116.747,4</b>	<b>175.127,7</b>	<b>0,0</b>	<b>654.872,3</b>
Previdência Básica	830.000,0	830.000,0	0,0	180.000,0	0,0	650.000,0	116.747,4	175.127,7	0,0	654.872,3
<b>Previdência Social</b>	<b>7.581.732,0</b>	<b>7.581.732,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.300.000,0</b>	<b>0,4</b>	<b>2.281.732,0</b>	<b>1.692.452,5</b>	<b>3.292.273,6</b>	<b>0,4</b>	<b>4.289.458,4</b>
Previdência Básica	7.581.732,0	7.581.732,0	0,0	5.300.000,0	0,4	2.281.732,0	1.692.452,5	3.292.273,6	0,4	4.289.458,4
<b>Saúde</b>	<b>20.422.424,0</b>	<b>16.740.424,0</b>	<b>5.368.726,1</b>	<b>11.050.559,3</b>	<b>0,9</b>	<b>5.689.864,7</b>	<b>3.788.936,6</b>	<b>7.412.936,3</b>	<b>1,0</b>	<b>9.327.487,7</b>
Previdência Básica	20.422.424,0	16.740.424,0	5.368.726,1	11.050.559,3	0,9	5.689.864,7	3.788.936,6	7.412.936,3	1,0	9.327.487,7
<b>Educação</b>	<b>32.756.752,0</b>	<b>35.756.752,0</b>	<b>0,0</b>	<b>22.250.000,0</b>	<b>1,9</b>	<b>13.506.752,0</b>	<b>6.973.008,1</b>	<b>13.434.056,1</b>	<b>1,8</b>	<b>22.322.695,9</b>
Previdência Básica	32.756.752,0	35.756.752,0	0,0	22.250.000,0	1,9	13.506.752,0	6.973.008,1	13.434.056,1	1,8	22.322.695,9
<b>Encargos especiais</b>	<b>46.859.708,0</b>	<b>30.546.069,8</b>	<b>8.260.803,6</b>	<b>15.414.690,3</b>	<b>1,3</b>	<b>15.131.379,5</b>	<b>8.260.803,6</b>	<b>15.414.690,3</b>	<b>2,0</b>	<b>15.131.379,5</b>
Outros Encars Especiais	46.859.708,0	30.546.069,8	8.260.803,6	15.414.690,3	1,3	15.131.379,5	8.260.803,6	15.414.690,3	2,0	15.131.379,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

RF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	182.286.403,3	177.733.679,0	177.210.681,7	165.974.128,1	177.683.567,9	167.210.921,8	215.555.025,2	208.786.934,9	265.729.226,8	191.341.429,6	245.307.644,5	166.120.963,6	2.340.940.606,4	1.989.128.346,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.183.631,7	30.782.085,7	28.232.805,0	37.116.786,3	37.116.786,3	37.116.786,3	37.116.786,3	37.116.786,3	56.248.351,9	64.601.734,3	40.953.988,9	32.250.274,6	468.836.803,6	364.566.112,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.148.148,4	6.974.084,8	6.501.989,5	10.475.145,7	10.475.145,7	10.475.145,7	10.475.145,7	10.475.145,7	16.711.702,4	38.689.651,9	9.094.609,4	8.971.740,4	146.467.655,3	109.191.664,8
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	12.603.788,6	13.612.652,3	11.878.568,7	12.634.952,3	12.634.952,3	12.634.952,3	12.634.952,3	12.634.952,3	15.097.713,3	13.985.113,9	19.353.487,3	14.124.125,5	163.830.211,1	142.609.494,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.870.302,0	3.338.829,1	2.804.031,3	3.159.066,4	3.159.066,4	3.159.066,4	3.159.066,4	3.159.066,4	2.201.910,5	2.327.824,7	3.184.696,0	2.052.768,3	34.575.693,9	35.501.630,1
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.384.955,3	3.801.028,3	5.261.013,9	8.401.508,0	8.401.508,0	8.401.508,0	8.401.508,0	8.401.508,0	18.571.915,4	4.544.575,9	3.740.982,7	4.718.546,1	88.030.557,6	50.368.952,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.176.437,4	3.055.491,2	1.787.201,6	2.446.113,9	2.446.113,9	2.446.113,9	2.446.113,9	2.446.113,9	3.665.110,3	5.054.567,9	5.580.213,5	2.383.094,3	35.932.685,7	26.894.371,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.732.698,8	7.003.295,3	7.150.898,4	6.984.485,6	6.954.484,8	6.956.346,1	8.253.791,3	10.135.031,2	8.576.451,7	8.711.423,6	6.563.344,6	7.309.602,0	91.331.853,4	95.560.293,8
RECEITA PATRIMONIAL	6.882.982,2	6.567.084,5	7.200.223,1	8.088.730,4	7.541.897,4	7.548.985,9	10.321.425,9	7.511.089,5	4.459.731,3	6.339.857,5	9.058.054,3	6.865.690,4	88.385.752,4	26.753.256,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.880.683,6	5.542.693,6	5.794.946,9	6.586.239,7	6.474.222,8	6.534.220,4	6.568.358,6	6.954.638,8	3.344.909,1	5.180.738,3	7.872.139,6	5.699.528,9	72.433.320,3	13.857.622,2
Outras Receitas Patrimoniais	1.002.298,6	1.024.390,9	1.405.276,2	1.502.490,7	1.067.674,6	1.014.765,5	3.753.067,3	556.450,7	1.114.822,2	1.159.119,2	1.185.914,7	1.166.161,5	15.952.432,1	12.895.634,5
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	623.867,8	0,0	0,0	0,0	330,0	1.510,0	390,0	1.170,0	190,0	0,0	0,0	627.457,8	9.847,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.159.344,4	132.192.205,6	131.669.198,9	110.955.531,4	123.216.137,0	113.323.073,9	157.719.323,6	149.989.774,4	194.231.238,9	109.329.981,5	186.012.082,1	117.349.705,3	1.662.147.597,0	1.479.856.393,1
Cota-Parte do FPM	9.248.055,9	8.653.321,1	11.646.825,8	8.458.382,8	8.458.382,8	8.458.382,8	8.458.382,8	8.458.382,8	9.363.514,6	12.526.777,1	7.650.265,2	8.746.640,6	110.127.314,3	96.586.629,0
Cota-Parte do ICMS	18.171.771,0	17.739.302,8	15.946.880,2	14.720.355,2	14.720.355,2	14.720.355,2	14.720.355,2	14.720.355,2	16.119.637,4	11.892.237,3	13.094.804,5	12.826.358,0	179.392.767,2	244.273.919,9
Cota-Parte do IPVA	4.017.574,4	2.649.507,7	2.660.104,0	2.831.548,5	2.831.548,5	2.831.548,5	2.831.548,5	2.831.548,5	14.778.887,9	13.576.003,8	10.059.643,7	7.610.300,3	69.509.764,3	51.686.003,3
Cota-Parte do ITR	3.898,8	2.515,7	1.263,0	2.870,2	2.870,2	2.870,2	2.870,2	2.870,2	7.749,7	3.758,5	3.760,1	2.510,3	39.807,1	46.526,5
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	313.916,4	354.173,7	387.858,7	270.382,0	270.382,0	270.382,0	270.382,0	270.382,0	418.720,0	294.168,6	299.087,8	366.097,3	3.785.932,5	6.997.914,4
Transferências do FUNDEB	29.435.761,6	27.922.508,5	25.441.651,1	24.519.387,6	24.519.387,6	24.519.387,6	24.519.387,6	24.519.387,6	32.423.440,6	28.436.095,9	26.940.908,3	48.664.873,9	341.862.177,9	336.261.820,7
Outras Transferências Correntes	74.968.366,3	74.870.876,1	75.584.616,1	60.152.605,1	72.413.210,7	62.520.147,6	106.916.397,3	99.186.848,1	121.119.288,7	42.600.940,3	127.963.612,5	39.132.924,9	957.429.833,7	744.003.579,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.327.746,2	565.140,1	2.957.556,4	2.828.594,4	2.854.262,4	2.265.399,6	2.142.188,1	4.033.863,5	2.212.283,0	2.358.242,8	2.720.174,7	2.345.691,4	29.611.142,6	22.382.442,6
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	10.681.154,4	8.846.686,4	10.871.680,1	9.639.868,2	9.622.032,8	9.634.507,9	10.792.294,9	14.109.976,3	12.605.335,7	12.102.848,7	10.885.399,0	10.786.241,4	130.578.025,8	94.901.238,4
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.944.760,8	2.927.734,3	3.209.017,9	3.055.785,2	3.025.784,4	3.027.645,7	4.325.090,9	6.206.330,8	3.116.404,5	3.113.294,3	3.176.000,5	3.438.201,0	41.566.050,3	2.571.411,6
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.331.652,6	0,0	2.331.336,5	1.262.441,8	1.263.315,9	1.240.488,6	1.168.693,4	2.550.486,1	1.212.420,3	1.208.248,5	1.305.636,2	1.308.962,0	16.183.681,9	13.774.492,1
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	53.697,8	39.187,9	47.837,5	64.933,5	76.224,8	109.665,9	41.802,9	96.451,7	138.809,0	122.716,9	182.250,1	128.697,2	1.102.275,2	110.171,9
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.351.043,2	5.879.764,2	5.283.488,2	5.256.707,7	5.256.707,7	5.256.707,7	5.256.707,7	5.256.707,7	8.137.701,9	7.658.589,0	6.221.512,2	5.910.381,2	71.726.018,4	78.445.162,8
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	171.605.248,9	168.886.992,6	166.339.001,6	156.334.259,9	168.061.535,1	157.576.413,9	204.762.730,3	194.676.958,6	253.123.891,1	179.238.580,9	234.422.245,5	155.334.722,2	2.210.362.580,6	1.894.227.108,0
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º,da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	171.605.248,9	168.886.992,6	166.339.001,6	156.334.259,9	168.061.535,1	157.576.413,9	204.762.730,3	194.676.958,6	253.123.891,1	179.238.580,9	234.422.245,5	155.334.722,2	2.210.362.580,6	1.894.227.108,0
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16,da CF)(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	171.605.248,9	168.886.992,6	166.339.001,6	156.334.259,9	168.061.535,1	157.576.413,9	204.762.730,3	194.676.958,6	253.123.891,1	179.238.580,9	234.422.245,5	155.334.722,2	2.210.362.580,6	1.894.227.108,0

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 2.210.362.580,60

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Até 2º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	213.108.656,1	69.120.003,3		
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.571.411,6	12.843.900,3		
Civil	2.571.411,6	12.843.900,3		
Ativo	389.177,4	12.258.678,7		
Inativo	1.538.181,1	366.618,7		
Pensionista	644.053,1	218.602,9		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	118.457.325,9	26.936.717,9		
Civil	118.457.325,9	26.936.717,9		
Ativo	450.507,4	62.687,2		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	118.006.818,5	26.874.030,7		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	3.130.862,6	1.840.403,6		
Receitas Imobiliárias	3.020.690,7	1.267.930,4		
Receitas de Valores Mobiliários	110.171,9	572.473,2		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	88.949.056,0	27.498.981,5		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.774.492,1	5.035.267,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	74.974.066,1	22.443.930,9		
Demais Receitas Correntes	200.497,8	19.783,6		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>138.134.590,0</b>	<b>46.676.072,4</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 2º Bim/2023		
Benefícios - Civil	206.127.125,3	105.656.081,7	69.378.273,3	67.455.635,5
Aposentadorias	163.449.125,3	83.623.727,1	55.326.344,5	53.833.072,5
Pensões	42.678.000,0	22.032.354,6	14.051.928,8	13.622.563,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>206.127.125,3</b>	<b>105.656.081,7</b>	<b>69.378.273,3</b>	<b>67.455.635,5</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-67.992.535,3</b>	<b>-58.980.009,3</b>	<b>-22.702.200,9</b>	<b>-20.779.563,1</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		22.443.930,9		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 2º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		88.790.971,2		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>88.790.971,2</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 2º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 2º Bim/2023	2º Bim/2023	2º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 2º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 2º Bim/2023	2º Bim/2023	2º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	6.856.530,7	6.856.530,7	3.163.621,1	2.062.690,5	1.994.920,8
Despesas de Capital (XIV)	125.000,0	125.000,0	4.370,0	2.570,0	2.570,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	6.981.530,7	6.981.530,7	3.167.991,1	2.065.260,5	1.997.490,8
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	-6.981.530,7	-6.981.530,7	-3.167.991,1	-2.065.260,5	-1.997.490,8

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))</b>	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 30/Abr/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	857.709.814,70	930.739.730,20
DEDUÇÕES (XXIX)	490.432.429,60	649.335.766,90
Disponibilidade de Caixa	490.432.429,60	649.335.766,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	538.896.174,30	694.851.104,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	48.463.744,70	45.515.337,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	367.277.385,10	281.403.963,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	85.873.421,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.948.407,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	82.925.014,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	87.257.885,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 25/05/2023 16:29h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.910.683.183,6	840.571.080,1	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	364.566.112,9	194.054.349,6	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	109.191.664,8	73.467.704,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	142.609.494,3	62.560.440,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	35.501.630,1	9.767.199,5	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	50.368.952,1	31.576.020,1	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.894.371,6	16.682.986,0	
Contribuições	95.560.293,8	31.160.821,8	
Receita Patrimonial	26.753.256,7	26.723.333,6	
Aplicações Financeiras (II)	13.857.622,2	22.097.315,8	
Outras Receitas Patrimoniais	12.895.634,5	4.626.017,8	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	1.401.411.230,3	578.994.823,4	
Cota Parte FPM (80%)	78.742.339,0	30.629.758,1	
Cota Parte ICMS (80%)	195.419.135,9	43.146.429,7	
Cota Parte IPVA (80%)	41.348.802,6	36.819.868,5	
Cota Parte ITR (80%)	37.221,2	14.222,9	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	5.598.331,5	1.102.459,0	
Transferências do FUNDEB	336.261.820,7	110.752.666,3	
Outras Transferências Correntes	744.003.579,4	356.529.418,9	
Demais Receitas Correntes	22.392.289,9	9.637.751,7	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	22.392.289,9	9.637.751,7	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	<b>1.896.825.561,4</b>	<b>818.473.764,3</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>4.810.544,2</b>	<b>73.824.039,5</b>	
Operações de Crédito (VI)	0,0	62.500.000,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	4.810.544,2	11.324.039,5	
Convênios	0,0	281.056,4	
Outras Transferências de Capital	4.810.544,2	11.042.983,1	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	<b>4.810.544,2</b>	<b>11.324.039,5</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.901.636.105,6</b>	<b>829.797.803,8</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	1.836.104.731,9	1.033.210.150,2	638.730.574,2	634.476.951,1	2.038.231,3	45.705.303,9	45.705.303,9
Pessoal e Encargos Sociais	757.265.629,6	407.408.085,0	273.485.010,5	273.310.422,2	1.776.645,5	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	39.590.899,0	26.969.539,0	26.430.186,7	26.430.186,7	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	1.039.248.203,3	598.832.526,2	338.815.377,0	334.736.342,2	261.585,8	45.705.303,9	45.705.303,9
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.796.513.832,9</b>	<b>1.006.240.611,2</b>	<b>612.300.387,5</b>	<b>608.046.764,4</b>	<b>2.038.231,3</b>	<b>45.705.303,9</b>	<b>45.705.303,9</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>274.245.906,8</b>	<b>104.811.150,7</b>	<b>73.765.200,5</b>	<b>73.411.050,3</b>	<b>493.588,8</b>	<b>8.746.896,4</b>	<b>8.746.896,4</b>
Investimentos	225.590.484,1	74.640.457,3	47.071.658,2	46.717.508,1	493.588,8	8.746.896,4	8.746.896,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	48.655.422,6	30.170.693,4	26.693.542,3	26.693.542,3	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)</b>	<b>225.590.484,2</b>	<b>74.640.457,3</b>	<b>47.071.658,2</b>	<b>46.717.508,0</b>	<b>493.588,8</b>	<b>8.746.896,4</b>	<b>8.746.896,4</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>3.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)</b>	<b>2.025.104.317,1</b>	<b>1.080.881.068,5</b>	<b>659.372.045,7</b>	<b>654.764.272,4</b>	<b>2.531.820,0</b>	<b>54.452.200,3</b>	<b>54.452.200,3</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>118.049.511,1</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		98.554.033,4
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Abr/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		22.097.315,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		26.430.186,7
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		113.716.640,2
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.734.122,7

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA NOVA IGUAÇU	16.080.350,0	2.066.455,7	0,0	1.702.585,4	16.444.220,3	31.284.102,3	47.939.577,6	110.505,5	21.372.349,8	57.740.824,6
CIA DESENVOLVIMENTO NOVA IGUAÇU-CO	3.002.698,7	0,0	0,0	0,0	3.002.698,7	12.878,5	0,0	0,0	0,0	12.878,5
FUNDAÇÃO EDUCAC E CULT NOVA IGUAÇU	55.784,6	0,0	0,0	0,0	55.784,6	57.904,3	0,0	0,0	0,0	57.904,3
EMPRESA MUN LIMP URB NOVA IGUAÇU-E	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.886,0	0,0	0,0	0,0	1.886,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA N IGUAÇU - PREV	127.616,2	163.404,1	0,0	92.100,9	198.919,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE NOVA IGUAÇU	25.396.972,2	30.251,3	0,0	29.630,2	25.397.593,3	2.948.461,8	36.296.973,6	437.485,4	28.830.581,1	9.977.368,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL NOVA IGUAÇU	315.939,2	599.589,8	500,5	1.057.622,5	-142.594,0	-470.417,9	1.063.761,8	0,0	1.033.502,8	-440.158,9
FUNDO TRANSITO TRANSPORTE NOVA IGU	191,5	0,0	0,0	226.569,8	-226.378,3	21.700,0	248.104,8	0,0	0,0	269.804,8
FUNDO HON PROCURADORIA-GERAL NOV	85.133,3	2.102,4	0,0	813,8	86.421,9	842.582,3	428.494,0	0,0	78.149,4	1.192.926,9
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA NOVA IGUAÇU	0,0	0,2	0,0	0,0	0,2	4.643,1	6.873.550,2	0,0	2.665.143,9	4.213.049,4
<b>TOTAL (I)</b>	<b>45.064.685,7</b>	<b>2.861.803,5</b>	<b>500,5</b>	<b>3.109.322,6</b>	<b>44.816.666,1</b>	<b>34.703.740,4</b>	<b>92.850.462,0</b>	<b>547.990,9</b>	<b>53.979.727,0</b>	<b>73.026.484,5</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA NOVA IGUAÇU	512.985,7	0,0	0,0	0,0	512.985,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE NOVA IGUAÇU	183.525,7	4.148,2	0,0	1.988,2	185.685,7	47.778,5	0,0	0,0	0,0	47.778,5
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA NOVA IGUAÇU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>696.511,4</b>	<b>4.148,2</b>	<b>0,0</b>	<b>1.988,2</b>	<b>698.671,4</b>	<b>47.778,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>47.778,5</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>45.761.197,1</b>	<b>2.865.951,7</b>	<b>500,5</b>	<b>3.111.310,8</b>	<b>45.515.337,5</b>	<b>34.751.518,9</b>	<b>92.850.462,0</b>	<b>547.990,9</b>	<b>53.979.727,0</b>	<b>73.074.263,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2023 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	337.671.741,2	177.371.363,6	52,53
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	109.191.664,8	73.467.704,0	67,28
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.501.630,1	9.767.199,5	27,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	142.609.494,3	62.560.440,0	43,87
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.368.952,1	31.576.020,1	62,69
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	399.590.993,1	139.640.922,6	34,95
2.1-Cota-Parte FPM	96.586.628,9	38.287.197,4	39,64
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	89.221.449,8	38.287.197,4	42,91
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	7.365.179,2	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	244.273.919,9	53.933.037,2	22,08
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	6.997.914,4	1.378.073,7	19,69
2.4-Cota-Parte ITR	46.526,5	17.778,6	38,21
2.5-Cota-Parte IPVA	51.686.003,3	46.024.835,7	89,05
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>737.262.734,3</b>	<b>317.012.286,1</b>	<b>43,00</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>78.445.162,8</b>	<b>27.928.184,5</b>	<b>35,60</b>
<b>5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))</b>	<b>105.870.520,8</b>	<b>51.324.887,0</b>	<b>48,48</b>

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2023 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	337.257.178,9	137.237.764,4	40,69
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	337.257.178,9	111.525.111,9	33,07
6.1.1-Principal	336.261.820,7	110.752.666,3	32,94
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	995.358,2	772.445,7	77,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	25.712.652,5	0,00
6.2.1-Principal	0,0	25.712.652,5	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	257.816.658,0	82.824.481,7	32,13
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			504.540,3
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			504.540,3
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			137.742.304,7

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	256.539.112,2	128.058.000,0	82.768.479,5	82.768.479,5
10.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	81.353.581,0	19.623.874,0	8.255.266,1	8.255.266,1
11.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	81.353.581,0	19.623.874,0	8.255.266,1	8.255.266,1
11.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
11.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
11.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	337.892.693,2	147.681.874,0	91.023.745,6	91.023.745,6

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	128.058.000,0	82.768.479,5	82.768.479,5
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	147.177.333,7	90.519.205,3	90.519.205,3
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
	19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	96.066.435,1	82.768.479,5	82.768.479,5
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	13.723.776,4	-9.939.569,3	-9.939.569,3	-7,2

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	32.366.767,4	504.540,3	504.540,3	504.540,3	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	32.366.767,4	504.540,3	504.540,3	504.540,3	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.364.566,0	46.000,0	36.000,0	36.000,0
24.1- Creche	2.027.513,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	337.053,0	46.000,0	36.000,0	36.000,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	57.441.783,9	37.302.440,8	16.057.773,3	16.056.971,7
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	59.806.349,9	37.348.440,8	16.093.773,3	16.092.971,7

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	107.117.518,83
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	82.824.481,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	24.293.037,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	79.253.071,54	24.293.037,09	7,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	47.474.875,4	20.019.259,7
35.1- Salário-Educação	40.905.320,6	17.755.634,8
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	6.157.671,7	1.958.684,1
35.4- PNATE	139.881,7	23.038,1
35.5-Outras Transferências do FNDE	272.001,5	281.902,7
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.238,6	179,5
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	3.400.000,0	2.626.815,3
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	50.879.114,0	22.646.254,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	196.569,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	196.569,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	50.400.738,99	10.806.380,82	6.453.585,47	6.453.585,47
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.597.307,99	10.806.380,82	6.453.585,47	6.453.585,47

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	436.598.167,03	196.162.329,64	113.571.104,30	113.570.302,75
47.1- Despesas Correntes	400.134.113,53	193.457.089,40	111.829.862,70	111.829.061,15
47.1.1- Pessoal Ativo	268.480.304,18	133.527.206,20	85.743.152,32	85.742.350,77
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	131.653.809,35	59.929.883,20	26.086.710,38	26.086.710,38
47.2- Despesas de Capital	36.464.053,50	2.705.240,24	1.741.241,60	1.741.241,60
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	36.464.053,50	2.705.240,24	1.741.241,60	1.741.241,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	3.018.761,57	25.468.741,06
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	137.237.764,39	17.755.634,82
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	91.301.034,36	4.788.147,16
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	48.955.491,60	38.436.228,72
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	48.955.491,60	38.436.228,72

#### INDICADORES AJUSTADOS

##### Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
96.066.435,07	82.768.479,47	60,31

##### APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
107.116.717,28	82.824.481,74	24.292.235,54	7,66

#### RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

#### Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>337.671.741,3</b>	<b>337.671.741,3</b>	<b>177.371.363,5</b>	<b>52,5</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	109.191.664,8	109.191.664,8	73.467.703,9	67,3
IPTU	87.904.168,7	87.904.168,7	55.142.536,2	62,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.287.496,1	21.287.496,1	18.325.167,7	86,1
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.501.630,1	35.501.630,1	9.767.199,5	27,5
ITBI	35.498.854,3	35.498.854,3	9.765.542,9	27,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.775,8	2.775,8	1.656,6	59,7
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	142.609.494,3	142.609.494,3	62.560.440,0	43,9
ISS	134.589.226,0	134.589.226,0	52.414.453,5	38,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.020.268,3	8.020.268,3	10.145.986,5	126,5
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.368.952,1	50.368.952,1	31.576.020,1	62,7
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>392.225.813,9</b>	<b>392.225.813,9</b>	<b>139.640.922,6</b>	<b>35,6</b>
Cota-Parte FPM	89.221.449,8	89.221.449,8	38.287.197,4	42,9
Cota-Parte ITR	46.526,5	46.526,5	17.778,6	38,2
Cota-Parte ICMS	244.273.919,9	244.273.919,9	53.933.037,2	22,1
Cota-Parte IPVA	51.686.003,3	51.686.003,3	46.024.835,7	89,0
Cota-Parte IPI-Exportação	6.997.914,4	6.997.914,4	1.378.073,7	19,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>729.897.555,2</b>	<b>729.897.555,2</b>	<b>317.012.286,1</b>	<b>43,4</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	12.819.644,0	21.621.973,9	5.973.257,1	27,6	3.053.080,7	14,1	3.053.080,7	14,1
Despesas Correntes	11.276.748,0	15.589.077,9	5.973.257,1	38,3	3.053.080,7	19,6	3.053.080,7	19,6
Despesas de Capital	1.542.896,0	6.032.896,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	4.179.641,0	19.490.641,0	14.943.574,9	76,7	1.932.581,3	9,9	1.932.570,3	9,9
Despesas Correntes	2.298.205,0	3.358.205,0	1.001.773,4	29,8	645.318,4	19,2	645.307,4	19,2
Despesas de Capital	1.881.436,0	16.132.436,0	13.941.801,5	86,4	1.287.262,9	8,0	1.287.262,9	8,0
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	60.343,0	220.343,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	40.343,0	200.343,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	30.000,0	42.000,0	10.080,0	24,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	20.000,0	32.000,0	10.080,0	31,5	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	93.522.282,8	71.236.952,9	60.151.358,0	84,4	45.348.712,5	63,7	45.325.670,6	63,6
Despesas Correntes	93.475.087,8	71.039.757,9	60.125.318,0	84,6	45.348.712,5	63,8	45.325.670,6	63,8
Despesas de Capital	47.195,0	197.195,0	26.040,0	13,2	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>110.611.910,8</b>	<b>112.611.910,8</b>	<b>81.078.270,0</b>	<b>72,0</b>	<b>50.334.374,5</b>	<b>44,7</b>	<b>50.311.321,6</b>	<b>44,7</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	81.078.270,0	50.334.374,5	50.311.321,6
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>81.078.270,0</b>	<b>50.334.374,5</b>	<b>50.311.321,6</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			47.551.842,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	2.782.531,6	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> <b>(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>25,6</b>	<b>15,9</b>	-----

**CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012**

	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	47.551.842,9	81.078.270,0	33.526.427,1	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 16:30h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	<b>0,0</b>

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	627.316.932,3	627.316.932,3	298.799.056,4	47,6
Provenientes da União	365.765.675,7	365.765.675,7	107.589.943,2	29,4
Provenientes dos Estados	261.551.256,6	261.551.256,6	191.209.113,2	73,1
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.044.797,0	1.044.797,0	3.702.341,8	354,4
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>628.361.729,3</b>	<b>628.361.729,3</b>	<b>302.501.398,2</b>	<b>48,1</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b> Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	91.541.245,2	74.200.389,2	18.982.140,9	25,6	13.856.684,6
Despesas Correntes	85.125.166,2	69.744.310,2	18.982.140,9	27,2	13.856.684,6	19,9	13.799.384,6	19,8
Despesas de Capital	6.416.079,0	4.456.079,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	485.470.389,7	499.460.389,7	252.921.659,3	50,6	169.933.281,8	34,0	169.932.968,3	34,0
Despesas Correntes	461.805.089,8	474.800.089,8	251.602.115,9	53,0	169.117.553,8	35,6	169.117.240,3	35,6
Despesas de Capital	23.665.299,9	24.660.299,9	1.319.543,4	5,4	815.728,0	3,3	815.728,0	3,3
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	1.063.497,0	3.863.497,0	537.617,5	13,9	255.371,7	6,6	255.371,7	6,6
Despesas Correntes	1.053.497,0	3.853.497,0	537.617,5	14,0	255.371,7	6,6	255.371,7	6,6
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	10.925.268,8	10.470.336,8	3.148.551,2	30,1	2.696.713,5	25,8	2.696.713,5	25,8
Despesas Correntes	9.488.992,8	9.534.060,8	3.148.551,2	33,0	2.696.713,5	28,3	2.696.713,5	28,3
Despesas de Capital	1.436.276,0	936.276,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.638.828,0	42.530.828,0	20.283.525,6	47,7	16.187.036,8	38,1	16.187.036,8	38,1
Despesas Correntes	40.638.828,0	42.488.828,0	20.245.132,8	47,6	16.148.644,0	38,0	16.148.644,0	38,0
Despesas de Capital	0,0	42.000,0	38.392,8	91,4	38.392,8	91,4	38.392,8	91,4
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>629.639.228,7</b>	<b>630.525.440,7</b>	<b>295.873.494,5</b>	<b>46,9</b>	<b>202.929.088,4</b>	<b>32,2</b>	<b>202.871.474,9</b>	<b>32,2</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	104.360.889,2	95.822.363,1	24.955.398,0	26,0	16.909.765,3	17,6	16.852.465,3	17,6
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	489.650.030,7	518.951.030,7	267.865.234,2	51,6	171.865.863,1	33,1	171.865.538,6	33,1
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.123.840,0	4.083.840,0	537.617,5	13,2	255.371,7	6,3	255.371,7	6,3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	10.955.268,8	10.512.336,8	3.158.631,2	30,0	2.696.713,5	25,7	2.696.713,5	25,7
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	134.161.110,8	113.767.780,9	80.434.883,6	70,7	61.535.749,3	54,1	61.512.707,4	54,1
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>740.251.139,5</b>	<b>743.137.351,5</b>	<b>376.951.764,5</b>	<b>50,7</b>	<b>253.263.462,9</b>	<b>34,1</b>	<b>253.182.796,5</b>	<b>34,1</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>740.251.139,5</b>	<b>743.137.351,5</b>	<b>376.951.764,5</b>	<b>50,7</b>	<b>253.263.462,9</b>	<b>34,1</b>	<b>253.182.796,5</b>	<b>34,1</b>

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	2.042.345.606,0	2.210.362.580,6	2.222.724.859,1	2.235.156.278,3	2.247.657.224,8	2.260.228.087,6	2.272.869.257,6	2.285.581.128,1	2.298.364.094,4	2.311.218.554,3	2.324.144.907,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 16:30h



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		2.069.709.335,8			
Previsão Atualizada da Receita		2.069.709.335,8			
Receitas Realizadas		961.351.937,9			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		2.069.709.335,8			
Créditos Adicionais		135.546.280,7			
Dotação Atualizada		2.205.255.616,5			
Despesas Empenhadas		1.192.652.366,1			
Despesas Liquidadas		752.292.605,2			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.192.652.366,1			
Despesas Liquidadas		752.292.605,2			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		2.210.362.580,6			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		46.676.072,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		69.378.273,3			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-22.702.200,9			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.734.122,7	113.716.640,2	-6.557,6%	
Resultado Primário		98.554.033,4	118.049.511,1	119,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		48.627.148,6	500,5	3.111.310,8	45.515.337,3
Poder Legislativo		0,2	0,0	0,0	0,2
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		120.723.787,6	547.990,9	51.314.583,1	68.861.213,6
Poder Legislativo		6.878.193,3	0,0	2.665.143,9	4.213.049,4
<b>TOTAL</b>		<b>176.229.129,7</b>	<b>548.491,4</b>	<b>57.091.037,8</b>	<b>118.589.600,5</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		24.293.037,1	25%		7,7%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		82.768.479,5	70%		60,3%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.334.374,5	0,0%		15,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FUNTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

